ANNO XXXI. N. 71.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 27 DE MARÇO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 3/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | 29$000 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$000 |
| » de 6$400 novas | 16$000 |
| » de 4$000 | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 1$940 |
| Pesos columnarios | 1$940 |
| » mexicanos | 1$860 |

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 3 Lua cheia as 8 horas, 22 minutos e 40 segundos da tarde.
» 11 Quarto minguante aos 11 minutos e 37 segundos da tarde.
» 18 Lua nova as 2 horas, 25 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 25 Quarto crescente aos 5 minutos e 37 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. (Estação a S. Chryzogono) S. Ludgerio
27 Terça. (Estação a S. Cyriaco) S. Roberto b.
28 Quarta. (Estação a S. Marcello) S. Prisco.
29 Quinta. (Estação a S. Apollinario) S. Bertholdo
30 Sexta. (Estação a S. Estevão) S. Clinio.
31 Sabbado. (Estação a S. João ante portam l.)
1 Domingo. de Ramos (Estação a S. João in Laterano) S. Macario; S. Quintiano.

## PARTE OFFICIAL.

### COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 26 de março de 1855.

ORDEM DO DIA N. 16.

O marechal de campo, commandante das armas, declara, para conhecimento da guarnição e fins necessarios, que a junta de justiça, em sessão de 19 do corrente, confirmou a sentença do conselho criminal, que condemnou a um anno de prisão, levando-se em conta o que tem soffrido, ao réo alferes reformado José Rebello Padilha, ex-major do corpo de policia, pelo crime previsto no artigo 3º da lei provincial n. 145 de 31 de maio de 1845, e absolveu aos réos accusados de igual crime, capitão do quinto batalhão de infantaria João do Rego Barros Falcão, tenente João Chrisostomo Ferreira dos Santos e Alferes Antonio de Albuquerque Maranhão, reformados, aquelle ex-commandante, e estes ex-officiaes do sobredito corpo.

O Sr. capitão Barros continuará addido ao quarto batalhão de artilharia a pé, emquanto não segue para a provincia do Maranhão, onde se acha estacionado o corpo a que pertence.

O mesmo marechal de campo declara tambem, que no dia 23 do corrente se apresentou no quartel-general, vindo da provincia do Pará, onde era considerado em diligencia, o Sr. alferes da companhia fixa de cavallaria desta guarnição, José Victorino Cesar.

[illegible] José Joaquim Coelho.

Conforme.—Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

## INTERIOR.

### CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

[illegible]

No dia 2 do corrente, [illegible] memoria, fez um anno [illegible] a minha primeira missiva, encetando com Vmc. a nossa correspondencia [illegible] quadriennio na adega as 3,000 garrafas de vinho do Porto com que os bons negociantes [illegible] aquella cidade mimosearam [illegible] combatentes na Criméa (presente [illegible] tem servido!) Se eu as possuisse, hoje [illegible] V. com as fauces resequidas, o pois [illegible] parte teria festejado convenientemente [illegible] carrapana truly britanica o [illegible] anniversario correspondencial; mas em falta de vinho ou outro licor corroborante espiritual fiz-lhe [illegible] com a melhor agua que tive em casa; se ainda se poderem [illegible] brinda-lo com algumas [illegible] decantadas 3,000 garrafas, mandar-lhe uma epistola bem adubada que lhe [illegible] por um [illegible] a fronte, dar-me-hia por satisfeito, mas vejo-me baldo a um e outro [illegible], e fique V. por ora sem vinho e sem missiva adubada, e contente-se com esta que bem como o meu copo d'agua vai insulsa e a mais desenxabida possivel.

O meu [illegible] fadario de chronista obriga-me a retrogradar ao passado fevereiro para dizer-lhe que os 3 dias do entrudo passaram-se aqui na maior insipidez, porque o velho entrudo, que agonisante e moribundo lutava ha tempos com as vascas da morte, deu neste ultimo anno o derradeiro suspiro; *sit ei terra levis*. Com effeito não vi este anno nem uma laranjinha de cheiro, nem uma seringa, nem caras besuntadas de pos de sapatos, vermelhão ou gomma; nem finalmente aquellas gallofeiras assaltadas e atracações que faziam [illegible] e mesmo deleite; velhos moços e meninos [illegible] tranquillamente pelas ruas nas tardes desses 3 dias sem temer aquaticos projectis [illegible], e colorantes unturas. Não sei se nas outras [illegible] da provincia succedeu o mesmo; porém [illegible]-lhe que na capital estão completamente [illegible] os selvagens brinquedos do entrudo. [illegible] que essa antiga usança, [illegible] dos [illegible] folgares que nos legaram nossos [illegible] tão rapida e facilmente; [illegible] costumes são difficeis de desarraigar [illegible] o entrudo porém [illegible] ao actual estado [illegible] cias [illegible] to mais [illegible]; a côrte o grande [illegible] prido [illegible], á imitação dos Italianos [illegible] pequenas não só o povo desconhece esses usos, como mesmos são esses folgares mui dispendiosos para as classes menos favorecidas da fortuna; não sei mesmo se conviria que aquelles que teem sobre si o pesado onus de governar, tomassem a iniciativa na promoção de um divertimento que viesse preencher o vacuo que deixou o entrudo; attenta a completa falta de divertimentos e distracções para o povo, que desde a mais remota antiguidade só está contente quando tem em abundancia *panem et circenses*.

Em compensação as nuvens entrudaram-nos exuberantemente em todo o resto de fevereiro; felizmente foram dispensados os acompanhamentos de baixo profundissimo de que lhe dei conta; os lavradores e agricultores estão pois com a canninha na agua e mui satisfeitos por verem que:

. . . . . . . . . . . . . . . well shower'd earth
Is deep enrich'd with vegetable life.

Os habitantes desta cidade porém olham tristonhos e merencorios para a larga fenda que as enxurradas produziram no paredão do palacete, que he o orgulho dos bens maceiohenses: alargou-se tanto a fenda que receiou-se imminente queda, e para evitar-se algum sinistro foi vedado o trajecto pela rua da Verdura.

Apresso-me porém em fazer declinar qualquer responsabilidade ou desar que possa por ventura ser lançado sobre o engenheiro que levantou a planta daquella muralha: foi o májor d'engenheiros Christiano P. d'A. Coutinho, o qual está isento de qualquer imputação que lhe queiram lançar ácerca daquelle successo, visto como não se executou fielmente a sua planta, que foi muito alterada, supprimindo-se varias partes que na opinião do dito engenheiro tendiam a fortificar e reforçar o paredão, mas que pessoas não professionaes julgaram desnecessarias e as eliminaram ou modificaram; como fosse a suppressão de um grande reforço (ou gigante) em um dos cantos ou angulos de muralha, e a diminuição do comprimento de todos os gigantes que a amparam, os quaes devendo subir até o respaldo, ficaram apenas em meio.

Além disso parece-me que muito concorreu para aquelle facto não ter sido feito o aterro com a conveniente solidez; de maneira que embebendo-se pela terra solta as abundantes aguas, que cahiram ultimamente, alargaram enormemente a fenda que já existia exactamente no canto em que se dispensou o contraforte ou gigante; assim pois, torno a repetir a reputação do engenheiro fica a coberto de qualquer imputação, visto que não foi executado o seu plano.

Se na primeira quinzena do mez passado houve, como lhe disse, 3 mortes, não supponha que fosse isso resultado de intibiamento das autoridades policiaes: ao contrario, continuam ellas mui energic[as e] activas na perseguição e repressão do crime; e a prova disso he o grande numero de facinoras capturados; se me não engana o Mello, só no mez de fevereiro foram se confessar na matriz do Schrambach uns 30 innocentões, sendo a maior parte delles almas caridosas que, compadecendo-se dos gemidos e choros dos seus semelhantes neste valle de lagrimas, os mandaram gozar da bemaventurança eterna, entre todos torna-se recommendavel um que já havia feito tal caridade a 6 pessoas! Por fallar-lhe em criminosos ia-me esquecendo de participar-lhe que o Joaquim Tenorio, que se achava preso na cadeia desta cidade deu a alma a Deos no dia 23— (*parce sepulti's!*) Durante a penultima e a ultima quinzena nada me tem constado a respeito da segurança individual; o Mello anda arrufado comigo porque V. disse que suas barbas se tinham tornado de brancas pretas, e esqueci-me de preveni-lo de que he elle mui cioso do seu physico, e deu solemne cavaco: ando procurando fazer commercio de amisade com o Valente *ad cautelam* se puder mais congraçar-me com aquelle meu velho amigo.

No dia 3 do corrente seguio no vapor para essa provincia afim de tomar assento na assembléa legislativa provincial o nosso digno chefe de policia Dr. M. J da S. Neiva, que nos deixou bastante saudosos, e fazendo votos pelo seu prompto regresso: foi chamado para tomar interinamente conta da policia o juiz de direito da capital Dr. Matheus Casado d'A. L. A.; como porém se achasse elle ainda occupado com a presidencia da 1.ª sessão do jury deste anno, não pôde entrar no exercicio senão no dia 9 em que se fechou o jury, ficando no em tanto incumbido do expediente policial o diligente e probo delegado supplente Teixeira de Oliveira.

A administração prosegue na mesma illustrada senda, grangeando cada vez mais a confiança, estima e sympathias de seus administrados: para o que muito teem concorrido suas viagens. Disse-lhe de passagem o proveito que havia colhido de sua visita ao Penedo e S. Miguel onde recorrendo á generosidade e patriotismo dos habitantes póde conseguir immenso adjutorio para 2 obras de incontestavel utilidade: na cidade do Penedo o cemiterio para o qual já se achava subscripto a quantia de 3:000$000 rs., esperando-se que se eleve a 5:000$000; em S. Miguel já havia perto de 1:500$, e consta-me que se ia já dar começo a obra, cuja planta e orçamento acham-se promptos. Seria eu injusto se lhe não dissesse que não foi improficuo a viagem de S. Exc. ao Pilar, onde por influencia do prestante cidadão Dr. A de C. Raposo levantou-se uma subscripção que já monta a 957$000, entrando nessa quantia a importancia do terreno cedido pelo mesmo doutor gratuitamente, avaliado em 400$, além da assignatura de 100$ em moeda para a construcção de um cemiterio naquella freguezia. Para lhe mostrar como tem sabido o Exm. Sr. Sá e Albuquerque grangear as sympathias e confiança dos Alagoanos transcrevo a felicitação que lhe acaba de dirigir a assembléa legislativa provincial: não he agora a minha debil e mal aparada penna quem se enuncia, são os escolhidos da provincia, he a digna assembléa alagoana que envia no dia 14 uma depotação de 5 membros, cujo relator o Dr. R. N. F. de Moraes recitou o seguinte discurso:

« Illm. e Exm. Sr.—Os governos devotados á verdadeira felicidade dos povos; que em sua sabedoria, reconhecendo os inauferiveis beneficios da agricultura ensinavam no regaço da paz a rotear e amanhar os campos, o tempo proprio da messe, foram sempre (qual dadiva preciosa do céo) celebrados com admiração, e adquiriram com justa razão immortaes titulos de gloria. Aquelles que, ou no fastigio de grandeza esquecidos de alheios males, ou no baratro profundo sob o peso do infortunio mergulhados nas mais acerbas cogitações, fóra do bulicio da sociedade, ainda hoje compulsam as bri[lhan]tes paginas dos annaes da humanidade, uns e[...] indifferentes, bem que por causas diversas [...] seus iguaes, electrisam-se de prazer; e cheios [...], a que não lhes he dado furtarem-se, bemdizem a estes amantes pais de seus subditos, dos quaes invejam os venturosos dias que passaram ou fruiram nesses afortunados tempos. Na presente quadra, Exm. Sr., em que os principios agronomicos se acham entorpecidos, e como que geralmente absorvidos por idéas que infelizmente occupam de preferencia os animos esclarecidos, com pasmo notamos que não fallecem elles aos Alagoanos: V. Exc. applicando a theoria agraria, que ha muito cultiva no fundo de seu gabinete, os anima e os instrue por toda a parte; e outro Numa lhes dá os primeiros exemplos: não satisfeito com isto, desfazendo e extirpando antiquissimos preconceitos, procura reformar os habitos de seculos creando uma mocidade adaptada, que bebendo estes principios por experiencia propria, avaliando suas incalculaveis vantagens, os vá depois espalhar no meio da população ignara, que [...] de colher seus assazonados fructos; estes bens [que] por si recommendaram tanto entre os antigos os governos, e que hoje ainda, mais os exaltam pela depreciação e abandono em que vemos a agricultura, essa fonte principal de nossa riqueza, entregue á sua velha rotina, não são os unicos padrões de gloria da administração de V. Exc., sob cuja sombra não menos lucra a exacta fiscalisação, e distribuição das rendas, o espirito de emprezas, a consolidação da tranquillidade publica e segurança individual com as acertadas e promptas medidas, que tomadas á tempo, ao passo que tem diminuido os attentados de sangue, e mais crimes, hão dado em resultado a prisão de grande numero de delinquentes, entre os quaes se apontam estes famigerados sceleratos bem conhecidos como terror da provincia; a par de tão importantes assumptos, cada um dos quaes offerece dilatado campo as accuradas [medi]tações do homem mais eminente na gerencia dos [nego]cios publicos, não se esquece V. Exc. de prodigalisar a mãos cheias a esses nossos irmãos desvalidos, accommettidos do flagello da peste, remedio opportuno, de que os privando sua pobreza, só na previdencia da autoridade caridosa escontrariam allivio: testemunha, e fiel interprete dos sentimentos, e doces emoções que experimentam seus committentes, a assembléa provincial das Alagôas, de que temos a honra de ser orgão, com elles se congratulando, nos envia em depotação para significarmos a V. Exc. em seu nome o reconhecimento e gratidão de que se acham penhorados os Alagôanos por taes beneficios gravados de modo indelevel em seus corações, afiançando-lhe ao mesmo tempo que, se o governo de nosso magnanimo e adorado monarcha incessantemente solicito em promover os interesses dos habitantes desta importante porção do solo brasileiro, escolheu com acerto o merito para a dirigir; a seu torno sabe a assembléa provincial correspondendo suas paternaes vistas apoia-lo e prestar-lhe sua franca, e leal coadjuvação na grandiosa obra de sua administração: eis, Exm. Sr., os sinceros e cordeaes votos da mesma assembléa, aceite-os V. Exc. com a urbanidade que o caracterisa.

« Paço da assembléa legislativa provincial das Alagoas 14 de março de 1855.—*Rodrigo Netto Firmiano de Moraes, Francisco de Paula Mesquita Cerqueira, Vicente de Paula Carvalho, Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Joaquim Timotheo Romeiro.*

A' felicitação que lhe foi dirigida deu S. Exc. a seguinte resposta:

« Srs. da illustre commissão.—Devo á prosperidade desta bella provincia confiada á minha administração todos os meus cuidados. Elevei-os á altura de religiosos deveres, e minha consciencia repousa tranquilla na doce convicção de nada haver poupado para cumpri-los. Vós acabais de asseverar-me que a assembléa legislativa provincial, da qual sois dignos membros, aprecia os meus serviços, e agradece-os por si, e em nome de seus committentes. Esta lisongeira manifestação compensa todas as minhas penas administrativas, e fortalece o meu espirito na continuação dellas.

« Na vida do homem publico, Srs., nenhuma commoção he mais justa e gloriosa do que aquella que sente o administrador em face da gratidão e reconhecimento dos povos. A situação de minha alma neste instante he essa commoção de que fallo, toda viva e profunda.

« A franca e leal cooperação que a assembléa legislativa provincial promette a minha administração he uma grande ventura para mim: aceito-a, e sempre dentro da lei seccorrer-me-hei della. De minha parte faço aos muito dignos escolhidos da provincia a mesma promessa com a mesma sinceridade.

« Srs. da illustre commissão, aceitai particularmente os meus cordiaes e sinceros agradecimentos pela distincta prova de alta benevolencia com que a assembléa legislativa provincial das Alagoas se dignou de honrar-me, e voltando ao seio da assembléa que vos enviou aqui, fazei presente essa fiel manifestação de meus sentimentos. Palacio do governo em Maceió 14 de março de 1855.

*A. C. de Sá e Albuquerque.*

O dia 1.º de março foi cheio de novidades: reappareceu nelle o *Tempo*; embarcou para a côrte o Dr. Bastos; e instalou-se a assembléa provincial. Como lhe disse em minha ultima carta era esse dia d[esig]nado por lei para a installação, e com effeito t[eve lu]gar nesse dia aquelle acto com toda a solem[nidade]. Ao meio dia S. Exc. o Sr. presidente da pr[ovincia], com um acompanhamento luzido dirigio-se [ao pala]cete, e foi recebido por uma commissão com[posta dos] dignos membros, tenentes-coroneis Romeiro, Vicente, Dr. Casadinho, major Paulo Telles, e Lucio. Notei que desta feita não havia privilegio exclusivo; isto he, não foram admittidos ao sacro-santo recinto *paucos quos æquus Jupiter amavit*, de que lhe fallei no anno passado: S. Exc. foi o unico admittido no gremio dos representantes da provincia, todos os mais foram para as galerias, nas quaes pude conseguir um bom cantinho donde assisti a tudo *attentissimo animo*. Presidia a mesa o Dr. Uchôa, servindo de secretarios o M. Claudino e o Nicoláo (da secretaria); achavam-se presentes ao todo 18 membros; a sala estava decentemente decorada, com seus ricos reposteiros e com a bellissima effigie de S. M. o Imperador, feita pelo habil artista C. Mavignier; não gostei da moldura que lhe puzeram, que muito se assemelha a uma guarnição de espelho, quanto a mim damnificaram bastante o quadro com semelhante moldura. Numeroso concurso de cidadãos de todas as classes havia concorrido ao acto: S. Exc. levou pouco mais ou menos 3 horas, lendo o seu bem elaborado relatorio em voz bastante alta: em seu *Diario*, já vi estampado o artigo relativo a agricultura, que no meu entender he uma obra prima naquelle genero; sirva-lhe elle de panno de amostra.

Tratando de segurança individual, mostrou S. Exc. exuberante e claramente os triumphos que a autoridade vai ganhando neste importantissimo ramo de serviço publico: graças á Divina Providencia e aos perseverantes e energicos esforços da actual administração e do seu mui digno antecessor foi embotado o fio e a ponta do punhal do sicario, molhou-se a escorva do bacamarte do capanga: durante o longo espaço de 12 mezes decorridos desde o 1.º de março do anno passado até o ultimo de fevereiro do corrente anno, foram commettidos na provincia 19 homicidios e 10 ferimentos graves, que prefazem o total de 29 attentados graves contra a vida do cidadão; nesse espaço foram capturados 194 criminosos: no entanto nesse mesmo periodo decorrido desde 1853 a 1854 commetteram-se 36 homicidios e 20 ferimentos graves, prefazendo a somma de 56 attentados graves, e sendo apprehendidos 87 criminosos; cotejando-se estes algarismos, obtem-se o seguinte resultado: que os attentados graves de sangue baixaram a perto de metade e que o numero de criminosos capturados subio a mais do dobro. Accresce além disso que importantissimas prisões se effectuavam, e não foram só presos faccinoras peões, muitos nobres cavalleiros e *hidalgos* foram engaiolados durante este ultimo periodo! Contra factos não vogam argumentos, não ha remedio senão confessar que a segurança individual vai n'um estado muito mais lisongeiro, não ha outro geito senão render homenagem e dar os agradecimentos ao ex-presidente Saraiva, ao probo vice-presidente Calheiros, ao actual administrador, ao chefe de policia e seus diligentes empregados, pela consecução desse prospero estado da provincia: elles hão envidado todos os esforços para a perseguição e repressão do crime.

Passando á administração da justiça, fez S. Exc. mui ponderosas reflexões acerca da conveniencia senão necessidade da punição do crime, demonstrando que a prisão dos criminosos não era um castigo, denotava apenas actividade da policia; mas o desaggravo da lei e da justiça ultrajadas dependia dos magistrados e do jury; patenteou a malefica e perniciosa influencia que até mesmo dentro daquelle venerando resinto desenvolvem os patronos dos criminosos em favor de seus clientes, sobre tudo quando estes são poderosos ou faccinoras de nomeada; fulminou em seu justo furor esse reprovado comportamento, dizendo por fim que, sempre entendeu que a —impassibilidade dos governos diante dessas conquistas, que os crimes querem fazer contra as leis, bem longe de ser neutralidade ou respeito a um poder estranho, he ao contrario infidelidade ou traição no cumprimento de seus deveres; porque se he dever dos governos não entrar nos julgamentos, tambem o he não consentir que nelles entrem elementos, que as leis não admittem; se o primeiro dever he um dogma constitucional, o 2.º he um dogma administrativo: um e outro devem ser mandamentos sagrados da religião dos governos— Nestes principios se revela a coragem civica do eximio administrador: muito conviria que della se munissem todos quantos teem o pesado onus de governar provincias, a quem rogamos que ponderem, reflictam e meditem sobre estes principios; pois minha convicção profunda he que nunca o Brasil poderá avançar um passo na senda do progresso em quanto as vidas de seus cidadãos estiverem á mercê da faca e do bacamarte do capanga!

Não me arrojarei a ir mais longe por estas bem convencido de que tudo quando dissesse ficaria muito a quem da energica enunciação e lucido desenvolvimento do illustrado autor da —falla— recitada no palacete no dia 1.º do corrente, a qual se torna digna da seria attenção e consideração, já não digo dos habitantes desta provincia, mas sim de todas as illustrações do nosso paiz, pelas bellas e grandiosas, idéas que em toda ella recumam, e pelos ricos pensamentos de que está recheiada: não se encontram nella utopias, porém projectos os mais bem pensados filhos de longas lucubrações aturado estudo e mesmo experiencia, os realisaveis meios ou remedios para fazer parar, se não cicatrizar a horrivel gangrena que corroe nossas provincias mais pobres de braços para a agricultura, verdadeira fonte de riquezas da nossa patria. Quanto á Alagoas, he bem de lastimar que seus cófres não possam comportar as despezas necessarias para se effectuarem todos os melhoramentos indicados pelo seu eximio presidente; pois ve-la-hiamos de subito accelerar sua marcha no caminho da prosperidade, e dar depois um passo gigantesco na senda do progresso e civilisação; tão grandiosas, acertadas e proveitosas nos pareceram as medidas lembradas para conseguir-se esse lisongeiro porvir.

Resta-me por ultimo fallar no furor ou mania correspondencial que se tem desenvolvido ultimamente na provincia: o que me tem dado summo prazer, pois além de realçar a provincia, da-me tambem algum descanço, visto que, confiado nas habeis pennas dos illustres collegas, deixo de ser em demasia minucioso, esperando que elles não deixarão passar camarão pela malha. Ainda não saudei o collega do Passo, a quem dirijo os meus sinceros e affectuosos cumprimentos pelo seu fulgurante apparecimento nas columnas do seu *Diario*; por sem duvida não hão de ter escapado a Vmc. as bellas e interessantes correspondencias do *Mercantil* do Rio, productos de uma de nossas mais aparadas pennas; acaba de se apresentar em liça mais um valente campeão no *Jornal da Bahia*, que encetou sua correspondencia epistolar escovando conveniente e competentemente o collega do *Jornal do Commercio* do Rio; Deos lhe dê saúde pela boa esfrega que lhe passou, ja eu estava preparando um bom mimo para o amigo do *Jornal do Commercio*, mas em vista daquella correspondencia da Bahia, encolhi-me, pois vi que o innocente Pipilet do *Jornal do Commercio* tinha topado um bom Cabrion no correspondente da Bahia! Até o insipido « Filaugelho » sahio do seu serio e apresentou uma correspondencia dahi escripta; foi penna que só nos mimoseasse com uma, que achei bem lançada, demonstrando seu autor bom gosto, illustração e um estylo agradavel, florido, poetico, se Vmc. o conhecer diga-lhe que continue, pois muito se apreciou a sua primeira missiva.

*Vale.*

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em de 22 março de 1855.

*Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.*

Ao meio dia, feita a chamada, acharam-se presentes 28 senhores deputados.

*O Sr. Presidente* abre a sessão.

*O Sr. 2.º Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

*O Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, transmittindo um requerimento acompanhado de informações, em que os habitantes da freguezia de Ipojuca, não só pedem que a povoação de Nossa Senhora do O' seja elevada á cathegoria de villa, mas tambem que a respectiva matriz seja transferida para aquella povoação.—A' commissão de estatistica.

Outro do padre Miguel Vieira de Barros Marreca, professor publico de instrucção elementar do segundo grão no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, pedindo a esta assembléa a gratificação a que tem direito, visto ter mais de doze annos de serviço.—A' commissão de instrucção publica.

Outro da irmandade de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Olinda, pedindo a concessão de uma loteria de 160 contos de rs. para o acabamento das obras de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outro de Francisco Xavier Marinho Falcão, regente do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassú, pedindo a esta assembléa metade do auxilio que já mesmo por esta assembléa lhe foi concedido, isto he, a quantia de 3:600$000 rs. para a continuação dos reparos do mesmo recolhimento.—A' commissão de orçamento.

He lido, e approvado sem discussão, o seguinte parecer:

« Aureliano de Pinho Borges, professor publico de primeiras lettras em S. Lourenço da Matta, impossibilitado de continuar a preencher suas funcções, pede a sua jubilação com os vencimentos proporcionaes, visto ter mais de 13 annos de serviço não interrompido.

« A commissão de instrucção publica, á quem foi presente o requerimento do supplicante, pedindo a jubilação proporcional ao tempo de serviço que conta no magisterio, he de parecer que seja enviado, na fórma do estylo, ao Sr. director geral da instrucção publica o mencionado requerimento, para que, em vista delle e dos documentos juntos, informe se o peticionario está comprehendido na disposição do artigo 51 do regulamento de 12 de maio de 1851.

« Sala das commissões 22 de março de 1855.—*Manoel Clementino.— Padre Varejão.* »

He tambem approvado o seguinte par[ecer]:

« Manoel Thomaz da Silva, profess[or de prim]eiras lettras da segunda cadeira do [...] da Boa-Vista, pede em seu favor a [...] de 12 de maio de 1851, isto he, jubi[lação propor]cional aos annos de serviço não interro[mpido].

« A commissão de instrucção [...]uem foi presente o requerimento do [...]el Thomaz da Silva, professor publico de instr[ucção el]ementar do segundo grão do bairro da Boa-Vista desta cidade, pedindo jubilação proporcional ao tempo de serviço que conta no magisterio, precisa para decidir esta pretenção, que o Sr. director geral da instrucção informe se o supplicante acha-se precisamente comprehendido na disposição do artigo 51 do regulamento de 12 de maio de 1851, e por isso propõe, que, pelos canaes competentes, seja enviado ao mencionado director o incluso requerimento para, sobre elle, dar o seu parecer.

« Sala das commissões 22 de março de 1855.—*Manoel Clementino.—Padre Varejão.* »

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 3 deste anno, que diz:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder jubilação a Salvador Henriques de Albuquerque, professor de instrucção elementar do segundo grão do artigo 51 do regulamento de 12 de maio de 1851, revogada qualquer disposição em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 16 de março de 1855.— *Aprigio Guimarães.—Manoel Clementino.* »

*O Sr. José Quintino*: — Eu pedi a palavra para propôr o adiamento do projecto por tres dias, porque este negocio foi affecto a uma commissão, de que fiz parte o anno passado. Houve um parecer, e eu quizera apresentar algumas considerações para justificar o voto que naquelle tempo dei nesta materia. Não sei se por ventura o peticionario juntou documentos com que mostre a impossibilidade de continuar a servir; por consequencia peço o adiamento.

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por tres dias.—S. R.—*Castro Leão.* »

*O Sr. Meira* pronuncia-se contra o adiamento, apezar de não ter ainda a commissão signataria do projecto dito cousa alguma; porquanto observa que achando-se o projecto em primeira discussão, e tendo de passar por mais duas discussões, havendo assim tempo sufficiente para que o nobre deputado autor do requerimento medite sobre a pretenção do professor, que se quer jubilar, lhe parece desnecessario adiar a discussão; tanto mais quanto o adiamento requerido basea-se no desejo que tem o seu autor de examinar os documentos offerecidos pelo mesmo professor, e a petição que com elles veio a esta assembléa, o que por certo não demanda grande prazo, e se póde fazer nos intervallos de uma a outra discussão do mesmo projecto.

*O Sr. Manoel Clementino*: — Membro da commissão de instrucção publica, e signatario do projecto em discussão, sou forçado a explicar-me sobre a materia, e principio respondendo ás observações que acaba de fazer o honrado collega que me precedeu, e se assenta do outro lado.

Estranhou o nobre deputado, que a commissão não se apressasse em impugnar o adiamento proposto, o que elle fez pelos fundamentos que a casa ouvio. Sr. presidente, a censura feita á commissão não me parece procedente. Ha pouco foi posto em discussão o projecto que occupa a attenção da camara, e neste momento leu-se o requerimento de adiamento que o honrado collega combateu. Não estava passada a opportunidade para que eu, e o meu collega de commissão nos explicassemos sobre o [...]. Depois, podiamos achar conveniente o adiamento que se pede, e nesse caso não deviamos impugna-lo. [...] pois o meu collega que não são bem cabidas suas observações na parte, em que nos censura. No mais apoio sua opinião. Feito este reparo, entrarei na questão do adiamento.

Segundo entendi, pede o nobre autor do requerimento o adiamento por tres dias para bem informar-se da justiça, que assiste a pretenção do professor Salvador Henriques de Albuquerque, e averiguar se os documentos em que se ella basea, são bastantes para conceder-se ao mesmo professor o que elle requer.

Talvez devesse concordar com o adiamento proposto, porque deste modo salvava-me da imputação de pretender tolher o esclarecimento da questão em bem de um interesse particular, mas não vejo vantagem nesse adiamento.

Não tenho interesse em que passe o projecto. Decida a casa a respeito o que julgar acertado. [...] observarei que se o nobre deputado tinha interesse em examinar os documentos em que se basea a pretenção, nada mais facil do que satisfazer seu desejo. Existe na secretaria o requerimento, e todos os documentos a elle juntos. Se o honrado membro os pedisse ser-lhe-hiam promptamente ministrados.

*Um Sr. Deputado*: — Mas não se oppõe ao adiamento?

*O Sr. Manoel Clementino*: — Não faço questão disso, não me opponho decididamente ao requerimento, mas he tão simples a questão, tão facil o estudo de todas as suas partes, que acho para isso desnecessario um adiamento. O projecto ha de ser dado para as duas discussões, por que ha de passar, se for nesta approvado, e então terá o meu nobre collega o tempo preciso para estudar tudo quanto for conveniente para formar sua convicção. Agora mesmo poderá examinar a especie, se quizer dar-se ao trabalho de ler o requerimento.

O professor de instrucção elementar, Salvador Henriques de Albuquerque, pede jubilação proporcional ao tempo de serviço, que conta no magisterio, no qual tem servido por 23 annos, valendo-se para isso da disposição do artigo 51 do regulamento de 12 de maio de 1851, que a concede aos professores, que tiverem mais de 13 annos de serviço não interrompido, no caso de estarem impossibilitados de continuar nelle por molestia adquirida no mesmo serviço. Provou o peticionario os factos que allega com dous documentos, a que presta toda importan-

## FOLHETIM.

### O CAPITÃO PLOUEVEN. (*)

Por [illegible]

SEGUNDA PARTE.

IX

*O pico de Guionneau.*

Emquanto pôde-se seguir o [illegible] da Goiaves não houve difficuldades que [illegible] de desanimar homens tão aguerridos, [illegible] que compunha-se a tropa de Ploueven. Seguiam então o estio, e onde não havia vereda, [illegible] pelo leito do riacho. Os verdadeiros obstaculos começaram a cima das vertentes, e quando foi necessario subir as ultimas rampas [illegible]. Tudo mais escabroso nem mais extraordinario [illegible] estructura, no qual tudo revelava [illegible] recentes. As lavas [illegible] singulares, e creado grandes [illegible] de terreno. Aqui o rochedo erguia-se em [illegible], alli offerecia fendas profundas, acolá [illegible] se debruçado sobre abysmos. [illegible] a terra era firme nem [illegible].

Concebe-se que em semelhante lugar o caminho tornava-se difficil, e exigia mais de uma precaução. Havia ainda outro embaraço: desde que a tropa tinha um guia, os serviços dos dous sabujos perdiam alguma cousa de seu preço, e sua presença tinha mais de um inconveniente. Livres, elles se teriam lançado adiante, e privariam os caçadores dos beneficios da sorpreza; presos, davam grandissimo trabalho ao seu guarda, e multiplicavam os actos de revolta. Como não teria sido assim? Ahi estava um negro fugitivo, caça que haviam perseguido e forçado na vespera, e sobre o qual tinham de exercer um direito, entretanto que não se lhes permittia tocar nem ao menos em um fragmento? Era uma ingratidão, e até uma injustiça. Por isso elevavam um concerto de protestos, e lançavam-se violentamente para Barrabas todas as vezes que o vento levava-lhes um cheiro que lhes era familiar. Para applaca-los foi mister que Acteon se conservasse afastado do resto da tropa, e então os dous companheiros de corrente não tendo a quem atacar, voltaram seu máo humor um contra o outro; a ociosidade lhes pervertia: he sabido que ella he a mãi de todos os vicios.

Sem embargo destes incidentes a tropa continuava a caminhar; tinha passado a zona dos arbustos, entrando na das plantas florestaes, cuja estatura parecia decrescer em razão da elevação do terreno. A planicie fugia ao longe, o mar brilhava com os reflexos do sol que se erguia, e o pico a cada instante mais visivel parecia vir ao encontro dos caçadores, e mudar de aspecto á medida que estes se approximavam. A vista não perdia mais uma particularidade, e media o colosso com inteira precisão. Lobrigavam-se ao longo de seus flancos os sulcos cinzentos que as lavas tinham traçado, as fendas do rochedo e todos os vestigios das convulsões que os vulcões imprimem á superficie da terra. Ploueven chegava ao termo de sua expedição, e desta vez não podia receiar nenhum engano.

Embora podesse crer na boa fé do guia, não desprezara nenhuma precaução para conjurar as tentativas de traição. Barrabas não estava livre, tinham-lhe afrouxado os laços afim de que podesse andar; mas não podia correr. Além disto Miguel o tinha debaixo de sua guarda, e a um signal do capitão, ao menor movimento suspeito, o athleta tê-lo-hia infallivelmente derribado.

O resto da tropa associava-se a essa vigilancia, e todos os olhos estavam fitos sobre o captivo. Acteon de sua parte não perdoava-lhe o ter escapado a si e aos seus cães, entretinha no espirito dos marinheiros um sentimento de desconfiança, e asseverava que haviam de arrepender-se de ter feito depender desse miseravel o exito da expedição.

— Esse patife obra com dobrez, dizia elle ao Maluino; vendeu Vulcano ao capitão, e vai vender o capitão a Vulcano.

— Basta, negraço, respondia o Maluino com suas bellas fórmas de linguagem, estamos alerta; se elle tentar fugir, solta os sabujos, e não tenhas receio.

Todavia nada indicava que essas accusações fossem fundadas: Barrabas caminhava a passo firme, e tinha o olhar sereno. Quando a tropa chegou aos limites da vegetação, e não teve diante de si mais do que um terreno descoberto, foi elle quem aconselhou uma parada:

— Senhor, paremos aqui; não vamos avante.

Ploueven querendo sonda-lo novamente, perguntou com sua voz de ferro:

— Porque?

— Porque haveria risco em ir mais adiante.

— Que risco?

— O de sermos vistos. O senhor não disse-me que queria sorprender a Vulcano?

— Sem duvida.

— Bem! para sorprendê-lo he preciso que elle o não veja. Já basta o movimento que sua gente imprime aos ramos. Praza a Deos que isso tenha-lhe escapado!

— Então estamos á vista?

— Não sei, senhor. Quem sabe nunca onde está Vulcano? Quem póde asseverar que elle não está ao nosso lado? Creia-me, paremos aqui.

Ploueven ordenou a parada e acrescentou:

— Agora, Barrabas, que pretendes fazer?

— Ficar aqui escondido, que he o partido mais seguro; do contrario Vulcano nos escapará.

— E se ficarmos aqui, elle nos escapará igualmente, disse Ploueven com impaciencia. Julgas que virá por si mesmo entregar-se? Barrabas, quererás trahir-nos?

— Não, senhor, respondeu o negro; porém eis-aqui. Ha uma hora sua gente faz rumor e agita as folhas: he impossivel que Vulcano não tenha visto isso lá de cima. Conheço-o melhor do que Vmc., e sei de quanto he capaz e como vive. Não se passa um movimento nos morros ou na planicie que elle não saiba o que he. Esteja certo de que elle tem os olhos voltados para aqui. Se ficarmos algum tempo immoveis, elle se esquecerá de que as arvores moveram-se, julgará que foi o vento ou algum animal. Então poderemos continuar nosso caminho.

— E iremos directamente a sua gruta? perguntou Ploueven.

— Iremos, respondeu o negro com firmeza.

— Decididamente esse homem he de boa fé, disse comsigo o capitão; elle tomaria menos precauções, se quizesse entregar-nos.

A tropa descançou o tempo necessario para assegurar o bom exito da operação. O logar era bello, o chão coberto desse musgo que cresce nas temperaturas elevadas, o ar fresco e puro, a sombra misturada de raios luminosos, a vegetação rara e composta de plantas aromaticas, cujas raizes penetravam nos rochedos. A senha era não ficar descoberto e guardar o silencio.

— Calem-se todos, disse Ploueven. Ouviste, Maluino?

— Sim, senhor capitão, respondeu este.

— He um duro preceito, murmurou Yvon.

— A gente se acostumará, rapaz; tudo tem principio. De mais não morre-se por isso; sirvam de exemplo os mudos de nascença.

— Silencio! tornou o capitão.

— Apoiado, disse o Maluino.

— E cheguem-se ao rochedo quanto poderem, acrescentou Ploueven.

— Marinheiros, cheguem-se ao rochedo! repetio o Maluino.

Depois de uma demora sufficiente, o negro deu o signal da partida:

— Vamos, e cada um caminhe distante; sobre tudo não toquem nas arvores, e não façam rumor.

— Esse patife conduz-nos a alguma cilada, disse Acteon em voz baixa aos marinheiros, que tinha junto de si. O capitão faz mal em fiar-se nelle.

— Tambem o temo, respondeu o Maluino; fazer-nos prohibir a falla! Ahi ha alguma velhacaria. Em teu lugar eu soltaria os cães.

— E o capitão?

— He verdade, elle te despedaçaria a cabeça com uma bala; porém eu gostaria tanto de vê-los comer um pedaço desse negro!

— Silencio! repetio o capitão com voz contida e irritada.

Forçoso foi calar-se: era o maior sacrificio que o Maluino podia fazer ás leis da disciplina e aos rigores do dever. O movimento que ia-se executar era dos mais decisivos; tratava-se de approximar-se o mais possivel do asylo de Vulcano, e cortar-lhe a retirada. Para isso o guia rodeava o pico de Guionneau conservando-se ao abrigo das arvores, e conduzia a tropa ao unico ponto por onde o inimigo podia escapar: sobre todos os mais o pico era inaccessivel. Por precaução os caçadores paravam de dez em dez minutos afim de enganarem a vigilancia e concordarem entre si. Nada era tão horrivel nem tão escorregadiço como as veredas por onde caminhavam; era um terreno de lavas, cujo declivio causava vertigem. Em alguns lugares abriam-se abysmos, cuja profundidade a vista não podia medir, e no fundo dos quaes as aves de rapina descreviam suas eternas espiraes.

E era semelhante desfiladeiro que cumpria atravessar sem rumor e silenciosamente, evitando fazer cahir uma pedra ou tocar nas folhas. A empreza era difficil, e a senha não pôde ser observada rigorosamente: houve infracções involuntarias. Então o capitão voltava-se e lançava sobre os delinquentes olhares irados e mais significativos que as palavras. O Maluino praguejava interiormente, Acteon estava arrufado, os cães iam cabisbaixos; não havia mais gaz na tropa. Só Ploueven mantinha seu ardor acima desses contratempos; approximava-se do fim, e via nessas mesmas precauções mais uma garantia da sinceridade do guia, e de sua fidelidade as promessas feitas.

Emfim chegaram ao lugar onde devia ser estabelecido o campo de observação: era um claro coberto de urzes, que prolongava-se em torno do pico de Guionneau na parte mais inaccessivel. Por um ultimo esforço tratava-se de andar de rojo e ganhar o abrigo de um rochedo, que ia servir de posto avançado e de residencia á tropa. Quando o Maluino ouvio essa proposta, sua altivez revoltou-se, e elle disse a Yvon.

— Tomam-nos por lagartos?

Todavia, bom ou máo grado, foi mister submetter-se. As urzes eram altas e, deitando-se, os caçadores podiam passar sem serem percebidos. Assim conseguiram ganhar o abrigo que os aguardava: era uma gruta, em que os negros fugitivos pousavam ás vezes, segundo indicavam os vestigios de um fogão unido ao rochedo. Quando todos ahi reuniram-se, o guia lançou os olhos fóra afim de completar o reconhecimento, e disse com impaciencia:

— Escondam-se, escondam-se, para não serem vistos.

— Escondam-se, repetio Ploueven; obedeçam a este homem.

Era mister conformar-se a essa ordem imperiosa: todos agacharam-se no fundo da escavação e ao abrigo do rochedo. O negro continuou a examinar o pico por uma chanfradura da abobada.

— Aqui, senhor, disse elle com voz soffocada e acenando ao capitão que se lhe approximasse.

Ploueven prestou-se ao convite, e Barrabas disse-lhe collocando-o junto do seu observatorio.

— Olhe para alli, em cima.

— Sim; que mais?

— Não vê nada?

— Nada absolutamente.

— Que! nem mesmo uma fumacinha?

— He um vapor, Barrabas.

— Não, senhor, he a fumaça da cozinha de Vulcano; elle está em casa.

— Crês isso?

— E não vio-nos; estamos em regra.

— Estás certo?

— Se elle nos tivesse visto, teria apagado o fogo.

Ploueven continuava a observar o rochedo, e não podia eximir-se de um sentimento de incredulidade.

— Esse homem está empoleirado ahi? perguntou elle ao negro.

— Certamente, respondeu este; ha quasi quinze annos que mora alli.

— Naquelle ninho de ave de rapina?

— Sim, senhor.

— Isso he incrivel, Barrabas; queres enganar-me, disse Ploueven depois de um novo exame.

O negro não pôde conter um sorriso, e respondeu:

— Quero engana-lo, senhor capitão, torne a olhar.

— Para que?

— Torne a olhar, o senhor verá.

Ploueven prestou-se ao que o negro pedia, e não pareceu mais convencido que dantes.

— Para que insistir? tornou elle; nada vejo de mais.

— Nada de mais? nem mesmo a cabeça de um homem?

— Que! aquelle ponto preto lá no cume?

— He Vulcano; siga-lhe os movimentos.

Com effeito observando attentamente, podia-se reconhecer uma fórma humana sobre a cornija do pico. O capitão ficou convencido, e os marinheiros vieram certificar-se por seus olhos: não havia duvida, era o inimigo. Parecia desafia-los de cima de sua fortaleza; ia e vinha como uma pessoa, cujo repouso não está ameaçado, e que entretem as horas vagas com o espectaculo da natureza.

— Sua excellencia está tomando fresco na varanda, disse o Maluino que esperava uma occasião para proferir um dito agudo.

X

*A habitação de Vulcano.*

Certamente não era empreza facil forçar em seu domicilio um homem estabelecido em taes alturas. Nos tres lados o pico formava uma muralha vertical, por onde os proprios reptis não teriam podido subir; sómente do quarto lado havia um terreno esteril, que chegava ao meio da altura, e não parecia dar accesso além. Visto do ponto em que estava o capitão e seus companheiros, era um rochedo escarpado, onde só podia-se chegar em balão ou com azas.

Não havia rampa visivel; o pico era isolado do resto da cadeia por fendas profundas, que deixavam-no sem communicação com ella, e sua fórma conica não permittia crer que alguma vereda ahi houvesse sido praticada. Taes eram as reflexões que fazia nascer o aspecto dos lugares no espirito de Ploueven. Este as expoz ao seu guia.

— Dizes que elle está alli em cima, convenho; mas como sobe lá?

— Como elle sobe, senhor? respondeu o negro, isso he um segredo.

— Porém seus amigos devem sabê-lo tambem.

— Não, senhor, só Vulcano possue esse segredo; elle nunca declarou-o a ninguem.

— Ah! Barrabas, decididamente queres enganar-me. Até agora desconfiava, porém já não duvido mais.

— Não; Vmc. comprou-me, he meu senhor, não o engano. Só Vulcano sabe como sobe alli; se isso não fôra, ha muito tempo que estaria vendido.

— Mentira! exclamou Ploueven; mentira e astucia de negro! Todos sabem que tens relações com esse bandido, que és seu amigo, seu fornecedor. E nunca penetraste onde elle está? Mentira!

— Todavia he assim, respondeu tranquillamente o negro accusado.

— Que obstinação! que firmeza! disse o capitão tentando intimida-lo com o olhar. Negarás tambem tuas relações com elle?

— Não, senhor.

— Fallas com elle muitas vezes?

— Sim, senhor.

— Negocias com elle?

— He verdade.

— Trazes-lhe viveres?

— Trago-lhe viveres, senhor, e muitos! Vulcano não he facil de contentar.

Era a expressão de uma offensa, e Ploueven começou a crer que velhos rancores influiam tanto como seus dobrões no empenho que Barrabas tinha em servi-lo: foi uma revelação e um motivo de poupa-lo.

— Ah! elle não he facil de contentar, repetia o capitão de proposito; mas se está empoleirado lá em cima e não vás até elle, como podem vossês entender-se?

— Todavia entendemo-nos.

— E os viveres que lhe forneces, como os recebe elle?

— Recebe-os.

— Então explica-te, negro maldito, e não me falles em enigmas. Como se passam essas cousas?

— Eis-aqui, senhor. Nos primeiros tempos de minha evasão, eu vivia independente, e não vivia muito mal; porque sei suffocar uma gallinha antes que ella tenha o tempo de gritar, sei furtar um carneiro como nenhum negro dos morros. Quando Vulcano vio isso disse-me: « Muito bem, deixo-te em paz, porém sob condição de que repartirás comigo todas as presas. » Que podia eu fazer? Era necessario combater, e Vulcano me teria derribado do primeiro golpe. Que teria feito o senhor em meu lugar?

— Obraste com prudencia; continua.

— Entrei a repartir tudo, e elle achava sempre meio de tomar a melhor parte. Um homem tão terrivel! Que quer Vmc. Apenas elle mostrava os punhos, eu nada mais tinha a dizer.

— Que mais?

— Que mais? Temos vivido assim; porém prometti a mim mesmo entrega-lo quando podesse. Quanto mal elle me tem feito!

Abandonando-se ao seu rancor, Barrabas desviava-se do objecto principal de seu interrogatorio. O capitão Ploueven advertio-o dizendo:

— Muito bem; mas como se communicam vossês, elle alli e tu aqui?

— Justamente, senhor, ia esquecendo-me disso. Desde que faço alguma captura e que trata-se de repartir, trago os objectos para o pé do pico de Guionneau; carneiros, gallinhas, legumes, mandioca, emfim tudo; pois ninguem pode enganar a Vulcano; nada lhe escapa. Elle sabe sempre onde e o que furtei: he um feiticeiro, e tem commercio com os demonios.

— Deixemos isso, e vamos ao que desejo saber.

— Sim, senhor. Chegando com minhas provisões, ponho-me diante do pico alli naquella moita de urze, a ultima que daqui se avista. Vê?

— Muito bem, continua.

— Ha um signal convencionado entre nós, um assobio que repito cinco vezes successivamente. Ao primeiro assobio, Vulcano põe a cabeça fora do rochedo e olha para baixo; ao quinto já está junto de mim. Dizer-lhe porque caminho, he impossivel, nunca procurei sabe-lo. Esse homem he feiticeiro, tem um *gri-gri*, e eu sou apenas um pobre negro.

— E como acabam-se as cousas?

— Meu Deos, como elle quer, senhor. Toma o que quer, deixa-me o que quer; nunca o contrariei em nada: isso me teria sido fatal.

— E que faz elle dos viveres?

— Leva-os, senhor.

— Para onde e por onde?

— Já lhe disse que isso he um segredo de Vulcano; logo que retiro-me, tudo desapparece.

— E nunca o espiaste?

— Nunca.

— Nunca procuraste segui-lo?

— Deos me livre, senhor, ter-me-hia acontecido alguma desgraça. Segui-lo aquellas alturas? misericordia!

Ploueven reflectia. Quanto mais interrogava esse homem, mais certo ficava de sua boa fé; porém se elle era sincero era impotente, e promettendo entregar Vulcano obrigara-se a mais do que podia fazer. Se o habitante do pico permanecia senhor de seu segredo, e não tinha complice entre os negros fugitivos como força-lo em seu domicilio aereo? Sem duvida elle havia preparado ahi meios de defesa, e possuia um arsenal completo. Na falta de armas teria achado sufficientes nos rochedos que o rodeavam. Como apanha-lo?

— Barrabas, tornou Ploueven, não és de boa fé, meu charo.

— Eu, senhor?

— Sim. Não recebeste o preço de um serviço?

— Sem duvida, senhor, disse o negro um tanto confuso.

— Se recebeste o preço estás compromettido, e se estás compromettido deves cumprir tua promessa.

— Certamente, senhor.

— Como farás isso? estou curioso por sabe-lo.

— Espero faze-lo.

— Vás conduzir-nos lá onde está Vulcano?

— Não, senhor, isso he impossivel.

— E então?

— Farei Vulcano descer, o que he a mesma cousa.

— Oh! se conseguires isso, terás outros dez dobrões além dos que tiveste hontem.

— Ouça-me, senhor; eis-aqui o que vou fazer. Depois de alguns minutos quando eu estiver bem certo de que Vulcano não vio-nos, irei á moita de urze, e farei o signal convencionado. Assevero-lhe que elle estenderá a cabeça fora do rochedo, e depois descerá; salvo se suspeitar uma cilada. Daqui ás urzes não ha grande distancia, e procurarei pô-lo ao alcance das carabinas. Quando elle ahi estiver, os senhores farão o resto; isso não me interessa mais.

— Muito bem, Barrabas!

— E o senhor não dirá mais que não cumpro minhas promessas.

— Não, meu charo, tens palavra. Venham cá, amigos!

Os marinheiros acudiram, e Ploueven explicou-lhes a scena que ia passar-se e o papel que deviam fazer nella. A' proporção que fallava, uma expressão de incredulidade lia-se nos semblantes dos marujos; todavia o capitão não deixou de proseguir na execução do projecto, e depois de uma demora aconselhada pela prudencia, deu a liberdade ao captivo, dizendo-lhe:

— Vai; estaremos promptos.

Barrabas sahio da gruta andando de rojo, e fez uma longa volta antes de ganhar a moita de urze, que era habitualmente seu ponto de reunião. Durante esse tempo era o objecto dos commentarios menos vantajosos e das conjecturas menos benevolas.

— Fiar-se em semelhante homem! que imprudencia! exclamava Acteon.

— Em teu lugar eu soltaria os cães, dizia o Maluino.

— Elle vai trahir-nos, repetiam os outros caçadores.

— Vendeu nossas cabeças, acrescentou sentenciosamente o Maluino. Que quereis, marinheiros? Seremos abertos com o escalpelo: he o divertimento ordinario desses selvagens. Resignemo-nos.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 68.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

cia, em attenção as pessoas que [illegible] vejo assignadas. São dous pareceres dos [illegible], João Ferreira da Silva, e Pereira do Carmo, os quaes [illegible] e informam o estado em que se acha o peticionario. Ambos elles dizem que o Sr. Salvador acha-se em estado de [illegible] a exercer o seu logar, [illegible]

Supponho que o nobre membro, amigo, como he da justiça, não conseguindo, como creio, que não o poderá fazer victoriosamente a veracidade dos attestados, a que me refiro, [illegible] votar pela proposta da commissão. Repito, não faço questão do adiamento, se a casa entender que he conveniente vote por elle, mas me parece desnecessario. A questão he bem simples; a petição, estando fundada em documentos muito valiosos, [illegible] o honrado autor do adiamento [illegible] sem proveito.

O Sr. *Meira*: — [illegible].

O Sr. *Clementino*: — Não na parte, em que pretendo, [illegible] a commissão por não haver tomado [illegible], quando apenas se [illegible] de lei, o requerimento de adiamento.

O Sr. *Meira*: — [illegible] pedia venia para fallar [illegible] della.

O Sr. *M. Clementino*: — [illegible], se acha que não tenho razão, retirarei minhas observações. Concluo dizendo, que para mim he desnecessario o adiamento, a que o projecto da commissão he bem fundado.

O Sr. *José Quintino*: — Sr. presidente, pensei sempre que o requerimento de adiamento não soffresse opposição alguma, não só porque he estylo approvarem-se os adiamentos por pequeno prazo de tempo, como porque tenho de combinar documentos que foram outr'ora apresentados com aquelles em que se fundou a commissão para formular o projecto; mas como a casa não quiz-me conceder esse adiamento devo ponderar que póde bem acontecer que o projecto passe em primeira discussão, e que alguem peça a dispensa do intersticio. Ora, nós estamos em principio de sessão, e não sei que um adiamento de tres dias possa prejudicar ao projecto.

O Sr. *Oliveira*: — O adiamento deve ter razões que o justifiquem.

O Sr. *José Quintino*: — A razão he que eu desejo combinar os documentos que o peticionario apresentou em [illegible] com os que ora apresenta. Eu não queria entrar na discussão a que agora me forçam; quero mostrar que esse professor não tem essa molestia que o impossibilite de continuar a servir.

(Ha um aparte.)

O Sr. *José Quintino*: — Eu vejo esse professor ser official da guarda nacional, vejo-o occupar-se na qualificação por 10 e 15 dias, e não sei como um homem doente, como elle diz ser, possa empregar-se nesse serviço, e demais e mais ser juiz de paz. Então se está impossibilitado para exercer o seu lugar, e não o está para se dedicar-se á advocacia, no que perde dias e dias inteiros? Estará elle mesmo no caso de requerer a jubilação?

O Sr. [illegible]: — Isso he trabalho de momento.

O Sr. *José Quintino*: — He trabalho que depende de estudo, e tanto mais n'elle que não he versado na sciencia do direito. Ora, se esse homem [illegible] de exercer a cadeira, como pode ser juiz de paz, supplente do subdelegado, official da guarda nacional, etc.? [illegible] estas observações deverão levar a casa a votar pelo adiamento.

O Sr. *Manoel Clementino*: — A analogia não he completa.

O Sr. *José Quintino*: — O que eu sei he que elle não se tem [illegible] tempo para reger a cadeira, [illegible] para outras cousas.

O Sr. *Meira*: — E sabe-se elle sendo jubilado continuará nesse serviço?

O Sr. *José Quintino*: — Ora, meus senhores, sejamos francos: que professor até larga a cadeira muitos dias para ir para o jury advogar, ou para vir passear no Recife, e até se occupa no procuratorio do conde de Irajá.

*(Ha um aparte.)*

O Sr. *José Quintino*: — He doente para servir na cadeira, e não he doente para andar dias inteiros no Recife, apanhando chuva, molhando os pés...

O Sr. *Meira*: — E quem sabe se elle molha os pés?

O Sr. *José Quintino*: — São estas as razões que tenho para pedir o adiamento.

Encerrada a discussão he o adiamento posto a votos e rejeitado, sendo approvado o projecto.

Primeira discussão do projecto n. 4 deste anno.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. O art. 26 do tit. 7 das posturas da camara municipal desta cidade, não tem applicação ás propriedades [illegible].

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 19 de março de 1855. — *Barros Barreto.* »

*O Sr. Oliveira*: — Sr. presidente, eu não vou agora entrar na discussão da materia do projecto, e sim, apenas fazer algumas observações, para mostrar que elle não póde ser adoptado sem audiencia da camara municipal. O projecto tem por fim revogar o art. 26 do tit. 7 das posturas municipaes, que dispoem o seguinte: (lê.) Ora, não podendo o projecto, que se discute, ser considerado como interpretação desse artigo das posturas, visto que o mesmo he muito claro, não resta duvida, que o objecto, de que se trata, não póde ser resolvido, por falta da iniciativa da corporação municipal. O acto addicional confere ás assembléas provinciaes a faculdade de legislarem sobre a policia e economia municipal, precedendo propostas das camaras, e o decreto de 25 de outubro de 1831, determina que as posturas, uma vez approvadas, não poderão ser alteradas, ou revogadas, sem que as respectivas camaras municipaes assim o proponham: por consequencia, se o projecto tem por fim, não interpretar o artigo das posturas, mas sim altera-lo, me parece que elle não póde ser votado, sem preceder informação da camara desta cidade; e neste sentido offereço á consideração da casa um requerimento.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a camara municipal desta cidade acerca do projecto em discussão.—*Oliveira.* »

*O Sr. Barros Barreto*: — Sr. presidente, eu creio que o honrado membro, meu illustre collega, não tem razão quando pretende que nós, á assembléa provincial, não temos direito ou não podemos interpretar uma postura da camara municipal.

*O Sr. Oliveira*: — Eu não considero como interpretação, mas como alteração da postura.

*O Sr. Barros Barreto*: — Eu não tive a felicidade de ouvir ao honrado membro.

*O Sr. Oliveira*: — Se fôra interpretação eu votava.

*O Sr. Barros Barreto*: — A postura de que trata o projecto, manda que os proprietarios dos sitios por onde passarem as estradas publicas, plantem na frente dos mesmos sitios, arvoredos frondosos. A camara municipal, porém, por meio de edital, e por circulares aos seus fiscaes, tem determinado que, não só os proprietarios dos sitios plantem arvoredos, mas tambem os senhores de engenho em toda a extensão da estrada; isto quer dizer, que aquelle que tiver em sua propriedade 2 mil braças de estrada publica, ha de ficar privado da posse de cerca 150 braças em quadro, apenas esta bagatella. De mais a mais quer a camara, que esse arvoredo seja plantado a custa do proprietario. Se as nossas estradas são feitas para beneficio da agricultura, e se os nossos agricultores se occupão de preferencia na plantação da canna, que aliás não medra na sombra, ahi temos que tal plantação vai causar grande detrimento aos agricultores que plantarem ás margens da estrada.

*(Ha um aparte.)*

*O Sr. Barros Barreto*: — Eu o que peço he, que se revogue a má interpretação feita pela camara, porque ella mandou que se plantassem arvoredos nas estradas publicas e não na frente dos sitios unicamente. Depois, meus senhores, o que quer a camara fazer com a sua postura? Quer imitar de certo o que se faz na Europa, que aliás não he applicavel [illegible] as estradas da Europa ou de [illegible], [illegible] plantados sobre [illegible] no terreno que he do dominio [illegible].

O Sr. *Oliveira*: — He o mesmo que se quer aqui.

O Sr. *Barros Barreto*: — Não he possivel que se pratique aqui o mesmo, porque se se mandar plantar arvoredos em estradas de 30 palmos, não ficará espaço para a passagem dos carros; foi um desejo que houve de imittar-se o que se faz na Europa, mas que não tem applicação nenhuma as nossas estradas. As estradas da Europa que tem arvoredos, nunca tem menos de 60, 80 e 100 palmos, e nós temos aqui estradas de 25 e 30 palmos. Tornando á questão principal, eu entendo que o projecto não revoga nenhuma postura, mas interpreta.

O Sr. *Oliveira*: — Isso he se ella desse lugar á interpretação.

O Sr. *Barros Barreto*: — Mas o edital da camara he uma postura?

O Sr. *Oliveira*: — Eu não tenho presente o edital.

O Sr. *Barros Barreto*: — Eu digo ao nobre deputado que houve esse edital na camara e uma circular aos fiscaes, em virtude do qual o de Santo Amaro de Jaboatão tem intimado aos proprietarios, para que elles plantem arvoredos de um e outro lado das estradas, arvoredos que distem das valas e dos taludes dellas 8 palmos, e que tenham entre si a distancia de 40 palmos.

O Sr. *Oliveira*: — Razão de mais para se ouvir a camara.

O Sr. *Barros Barreto*: — Eu não me opponho a que ella seja ouvida, e talvez mesmo haja razões muito fortes que me esclareçam a este respeito, mas o que digo he, que o projecto não revoga a postura, interpreta.

Encerrada a discussão he o adiamento approvado.

1.ª discussão do projecto n. 5.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º He autorisado o governo da provincia a mandar desappropriar nos termos da lei provincial n. 129, o terreno de dominio particular em que se acha fundada a povoação de Santo Amaro de Jaboatão, e que fica comprehendido no perimetro formado pela margem esquerda do rio—Jaboatão, da ponte da estrada da Escada até a foz do Una; pela margem direita deste até confrontar com os terrenos pertencentes aos patrimonios da matriz, e das igrejas do Livramento e Rosario; e finalmente por uma recta que parta do ponto que se julgar mais apropriado nas extremas do lado do poente desses terrenos a terminar na ponte da estrada da Escada.

« Art. 2.º O juizo de capellas deve ser ouvido no acto da desappropriação, como interessado pelos bens dos citados patrimonios, afim de que elles não soffram o menor lezão.

« Art. 3.º Para indemnisação do terreno desappropriado na forma do artigo 1.º, fica o governo autorisado a contrahir um emprestimo da quantia precisa, o qual gozará das mesmas garantias do que foi autorisado pela lei n. 296 de 5 de maio de 1852; podendo hypothecar os foros e laudemios dos terrenos que se forem aforando na mesma povoação para garantia dos juros, e amortisação da divida que para tal fim for contrahida.

« Art. 4.º Feita a acquisição desse terreno passará elle a fazer parte do patrimonio da camara municipal desta cidade, que tratará de afora-lo perpetuamente: não podendo ella entretanto usufruir as rendas delle senão depois de ser a divida remida.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 19 de março de 1855.—*Barros Barreto.* »

*O Sr. Oliveira*: —Sr. presidente, eu julgo desnecessario o projecto apresentado pelo meu nobre amigo, que se assenta do lado opposto, porque já temos a lei de 2 de maio de 1844, que dispõe ácerca das desappropriações.

*O Sr. Barros Barreto*: —Não neste caso.

*O Sr. Oliveira*: —Ella providencia sobre todos os casos; e declara a quem compete a verificação da utilidade.

*O Sr. Barros Barreto*: —A especie presente não está na lei.

*O Sr. Oliveira*: —Está implicitamente nella contida [illegible] esta assembléa só pertence conhecer [illegible] desappropriação nos casos de edificação de igrejas, casas de soccorros publicos, [illegible] de correcção e de instrucção, e se a[illegible] o projecto he de utilidade municipal, he consequencia logica, que nos termos do art. 5. da citada lei, o objecto em questão está commettido ao presidente da provincia, sobre proposta da camara desta cidade: cumprindo, por tanto, que os interessados se dirijam á municipalidade, e ao dito presidente.

*O Sr. Lacerda*: — He competente para isso?

*O Sr. Oliveira*: —No meu fraco entender, creio que sim.

*O Sr. Luiz Filippe*: — E não podemos revogar essa lei?

*O Sr. Oliveira*: — Quem lhe diz o contrario?! mas, se essa lei não he defeituosa, e pelo contrario he assaz providente, para que altera-la, decretando uma desappropriação por acto especial?

Talvez alguem me responda, que o governo tambem está autorisado a crear cadeiras de instrucção primaria nos lugares que elle designar, e todavia a assembléa varias vezes tem decretado creações iguaes: mesmo assim, eu direi, que o caso he muito diverso, porque o regulamento de 12 de maio de 1851, não commette exclusivamente á presidencia semelhante faculdade, e que, por tanto, a assembléa está em seu direito exercendo-a, quando o julgue necessario; mas, no caso de que se trata, não se pode dizer isto, porque á esta assembléa só compete a verificação da utilidade da desappropriação nos casos do artigo 1. §1., como já demonstrei.

Agora passando á utilidade do projecto, eu mesmo não sei, se o seu nobre autor a poderá provar de maneira, que me leve a votar pela sua idéa: elle quer, que seja desappropriado o terreno particular, em que se acha fundada a povoação de Santo Amaro de Jaboatão, e que para tal fim fique autorisado o governo a contrahir um emprestimo. Ora, pergunto eu, será possivel obter esse terreno por preços razoaveis?.

Eu creio que não, pois que os terrenos particulares, de que trata o projecto, são muito importantes, e por isso os seus proprietarios, sem duvida quererão por elles exigir grande valor.

*O Sr. Barros Barreto*: — Não he a freguezia.

*O Sr. Oliveira*: — Sei disso: mas he provavel, que os seus donos exijam preços consideraveis.

*O Sr. Luiz Filippe*: — Está na vontade delles?

*O Sr. Oliveira*: —O nobre deputado sabe, como em o nosso paiz se tratam negocios desta natureza, e, por tanto, não deve de estranhar, que eu apresente mais essas objecções!

Tambem desejara, que o nobre autor do projecto me dissesse, que proveito publico virá á resultar dessa desappropriação? Acho, que pouco, ou talvez nenhum.

Para se levar a effeito a desappropriação autorisa-se o governo da provincia a contrahir um emprestimo. Mas, senhores, para que estarmos todos os dias a dar taes autorisações, quando a experiencia nos tem mostrado, que ellas são inexequiveis?

*O Sr. Barros Barreto*: —Esta crença he que ainda não tenho.

*O Sr. Oliveira*: —Se o governo não tem podido contrahir emprestimos, mediante condições e garantias, que offerecem muita probabilidade de lucros e solvabilidade, como o poderá conseguir para o objecto de que se trata, somente com o interesse de um modico premio?

Eu não me recordo desde que ha assembléa provincial, que o governo tenha podido levar a effeito autorisações semelhantes.

(Cruzam-se varios apartes.)

*O Sr. Oliveira*: —A emissão de apolices da thesouraria da fazenda provincial he cousa muito differente de emprestimos; as apolices são dadas aos arrematantes em pagamento das obras.

*O Sr. Souza Carvalho* dá um aparte.

*O Sr. Oliveira*: —Posso, para sustentar a minha opinião, argumentar com a disposição de qualquer artigo do projecto, porque o regimento da casa m'o não prohibe, e, além disto, não tenho a illustração do nobre deputado, que pode dizer em poucas palavras, aquillo que eu tenho dito em muitas.

*O Sr. Souza Carvalho*: —A que vem isto? O nobre deputado parece, que gosta deste modo de discutir, pois eu não gosto nada.

*O Sr. Oliveira*: —Mas, como ia dizendo, ainda o governo não poude contrahir um emprestimo.

*O Sr. Aguiar*: —Porque não tem querido.

*O Sr. Oliveira*: —O nobre deputado com esse seu aparte faz uma censura as differentes administrações da provincia.

*O Sr. Aguiar*: —Não, não, não.

*O Sr. Oliveira*: —Porque deve recordar-se, que ainda em 1852 a assembléa autorisou o governo a contrahir um emprestimo de 600 contos, para ser o seu producto empregado na construcção de certas estradas, e não consta, que apparecesse quem o quizesse contratar; e creio, que o nobre deputado não poderá provar, que elle deixou de effectuar-se, por que a presidencia não quiz.

Senhores, tambem a camara do Recife está desde o anno de 1844 autorisada a contrahir um emprestimo para construir um matadouro publico, que he uma das obras, de que mais carece a municipalidade; e, apezar das frequentes diligencias, que ha empregado, não o tem podido conseguir; sendo que offerece varias garantias, mui valiosas, como a deficarem os reditos daquelle estabelecimento hypothecados para a solução do debito, etc.: por consequencia, para que estarmos todos os dias a decretar taes emprestimos?

*Um Sr. Deputado*: —E o emprestimo de que trata o projecto, será dessa importancia?

*O Sr. Oliveira*: —Pode ser de 100 contos, ou de mais, conforme o valor, que tiverem as terras.

*Um Sr. Deputado*: —Não passará de 10 contos.

*O Sr. Oliveira*: —Isto he, que não está provado; mas quando mesmo fosse possivel haver esse emprestimo, pergunto eu, as forças da provincia podem supportar mais esse onus?

O Sr. *Luiz Filippe*: — Quatro ou cinco contos pode.

O Sr. *Oliveira*: —Quatro ou cinco contos para um lado, quatro ou cinco contos para outro, sommam muito.

O Sr. *Luiz Filippe*: —Qual he o outro lado?

O Sr. *Oliveira*: —Veja o nobre deputado o orçamento provincial, veja os diversos projectos, que tem sido apresentados na casa, e saberá qual o outro lado.

O Sr. *Barros Barreto*: —Aquelle abate he que foi bom.

O Sr. *Oliveira*: — Não sei a que abate o nobre deputado allude, e por isso deixo de responder-lhe. E, senhores, quando o nobre inspector da thesouraria nos ameaça em o seu relatorio com um deficit.

*Um Sr. Deputado*: —O relatorio do presidente diz o contrario.

*O Sr. Oliveira*: — A presidencia diz, he verdade, que o dito inspector calculou esse deficit com melancolicas côres, mas não o fez desapparecer, concluindo por declarar que com o supprimento de 60 contos de rs., que se recebeu ultimamente do governo geral, elle ficaria reduzido a 42:314$147...

*O Sr. José Pedro*: — Eu não disse que havia deficit.

O Sr. *Oliveira*: — Calculou-o na importancia de 102:314$147, como se vê do seu relatorio...

*O Sr. José Pedro*: — Disse que podia apparecer, que existia, não.

*O Sr. Oliveira*: — Quando a provincia talvez não possa satisfazer os seus compromissos do corrente exercicio, se infelizmente verificar-se o deficit com que somos ameaçados...

O Sr. *José Pedro*: — Isso he ameaça?

O Sr. *Oliveira*: — ... será prudente que continuemos a augmentar as despezas com objectos que podem ser espaçados sem grave prejuizo dos interesses publicos? não...

*O Sr. Barros Barreto*: — A commissão resolveu a questão sem deficit.

*O Sr. Oliveira*: — Depois de votado o orçamento provincial he que o nobre deputado poderá dizer isto. São estas as considerações que por ora tenho a fazer ácerca do projecto.

*O Sr. Barros Barreto*: — Sr. presidente, não he esta a primeira vez que a idéa contida no projecto apparece nesta casa; já por vezes ella tem sido aqui trazida; o Sr. Marquez de Paraná quando presidente desta provincia, na abertura da sessão de 1850, lendo o seu relatorio, disse o seguinte: (lê)

Confesso, Sr. presidente, que estas palavras pesaram demasiadamente no meu espirito, e revelaram uma verdade um pouco dura; e vem a ser, que o direito de propriedade que he uma das columnas mais vigorosas em que se basêa o edificio social, he muitas vezes nocivo á ella, quando recahe em mão de quem entende que o exercicio deste direito he tanto mais legitimo quanto mais oppõe-se a mesma sociedade. Neste caso o direito de propriedade he mais um mal do que um bem.

Bem longe de mim está, Sr. presidente, o querer fazer applicação do que acabo de dizer ao caso em discussão; isto he, fazer crêr que a povoação de Jaboatão tenha sido victima desse arbitrio: não, senhores, não tem acontecido caso nenhum desses até agora.

Como disse, Sr. presidente, essas palavras pesaram demasiadamente em meu espirito, e então debaixo dessa impressão formulei um projecto, que na mesma sessão tive a honra de offerecer a consideração da casa: apresentando, porém, eu esse projecto disse, que tinha consciencia de que não apresentava um trabalho perfeito, que esse trabalho era muito defeituoso, e que eu o apresentava mais como incentivo á trabalhos mais perfeitos, do que tendo a convicção de sua perfeição, e para que fosse melhor elaborado e robustecido para poder resistir aos embates da discussão, pedi que fosse elle remettido á nobre commissão de legislação.

A nobre commissão de legislação de então longo tempo se demorou com o projecto sem sobre elle apresentar reflexão alguma; passados foram muitos dias, e creio que mesmo mais de um mez, e no fim desse tempo, quando eu suppunha que ella viesse offerecer á consideração da casa um projecto bem concebido, bem desenvolvido, que a minha idéa tivesse sido expurgada de tudo quanto continha de máo, eis que a commissão arrojou no seio desta assembléa um cadaver pedindo apenas para elle um *requiescat in pace*. Com effeito, morreu o projecto não teve mesmo as honras da discussão; isto foi em 1850, e até 1855 nenhuma providencia se tem tomado a esse respeito.

Vendo eu que a idéa que tinha sido lembrada pelo Sr. Paraná era de muita utilidade para o publico; vendo tambem que não tinha sido até hoje considerada por esta assembléa, ousei, senhores, offerecer á consideração desta assembléa o projecto que se discute; mas este projecto acaba de soffrer um combate fortissimo da parte do meu honrado collega (o Sr. Oliveira): o nobre deputado disse que o projecto era inutil, porque a lei de 12 de maio de 1844, se me não engano, já tinha determinado os casos em que a desappropriação por utilidade publica deveria ter lugar, não só por parte da provincia como por parte da camara municipal.

Mas, o meu nobre collega não se fez cargo de lêr o artigo a que elle alludia, senão veria que a desappropriação de que alli se trata, não he a desappropriação de que trata o projecto, veria que não está prevenida a especie em questão. Veja o meu nobre collega que a lei não marca a maneira da desappropriação para o caso vertente, isto he, para que o terreno desappropriado sirva para a edificação, para fundação de povoações. Por consequencia nem o presidente nem a camara municipal podiam prevalecer-se da autorisação da lei, procedendo a desappropriação do terreno de que trata o projecto...

*O Sr. Oliveira*: — Não he por utilidade municipal?

*O Sr. Barros Barreto*: — Mas não está incluida nos paragraphos do art. 2 da lei de 12 de maio; ahi não está comprehendido o caso de que se trata, e conseguintemente á desappropriação devia preceder uma autorisação da assembléa...

*O Sr. Oliveira*: — Pois não, trata da desappropriação para abertura das ruas e praças.

*O Sr. Barros Barreto*: — Não he desappropriar terrenos para edificar, he para abrir ruas e praças....

*O Sr. Oliveira* dá um aparte.

*O Sr. Barros Barreto*: — E eu affirmo ao nobre deputado, que o caso de que trata o projecto não está previsto na lei de 12 de maio de 1844, que diz: (lê.) [illegible] que aqui senão acha especificado o caso de que trata o projecto.

O que me parece, Sr. presidente, ser necessario presentemente, he discutirmos se o caso que o projecto quer prevenir he de utilidade publica ou não; compete-nos agora verificar se esta utilidade existe ou não; porém, dizer-se que está previsto pela lei de 12 de maio de 1844 a hypothese em questão, creio que os honrados membros não acham muitas razões para sustentar essa sua opinião.

O nobre deputado perguntou qual era a conveniencia publica que exigia a desappropriação desses terrenos, e se os sacrificios que se faziam com ella seriam compensados pelos beneficios que se teriam de obter para o futuro.

Eu confesso ao nobre deputado que a questão he de difficil solução, porque depende do modo porque nós encararmos o que seja utilidade publica; assim, por exemplo, eu entendo que he de utilidade publica regular uma povoação, regular as suas ruas, numerar as casas, etc.; he de utilidade publica a cobrança do imposto da decima se se verificar que a povoação tem um certo numero de casas exigido pela lei para esta cobrança; entendo que he utilidade publica demolir casas para abrir ruas, praças, etc.; não entendo porém que seja utilidade publica um particular armado de seu direito de propriedade mandar deitar casas á baixo sem as formalidades da lei em um lugar que he a séde de uma freguezia.

Entendo ainda que he de utilidade publica, que os foros e laudemios que possam resultar do aforamento perpetuo do terreno desappropriado constituam uma renda municipal, e que esse terreno venha a ser um patrimonio da camara.

Ora, ahi tem o nobre deputado, que eu pensando desta sorte, não estou muito longe da utilidade publica que atribuo ao projecto, e que pensando assim tenho além disto em meu apoio uma opinião tão valiosa como he a do Sr. Marquez de Paraná quando lembrou a vantagem de desappropriarem-se os terrenos particulares em que estão edificadas muitas das nossas povoações.

Além destas, Sr. presidente, existem muitas outras razões de utilidade publica em favor do projecto, razões que não militam sómente a respeito de Jaboatão, mas a respeito de quasi todas as povoações, villas e mesmo cidades da nossa provincia: o nobre deputado não ignora que, sendo esses terrenos em que se acham fundadas essas povoações, villas e cidades de dominio particular, alli se póde exercer muita arbitrariedade contra aquelles que edificam nesses lugares sem que o terreno lhes seja aforado perpetuamente; porquanto aquelle que tiver edificado póde do dia para a noite ser constrangido pelo proprietario do terreno a deixar a casa que houver edificado, e se o não fizer por vontade verá sua casa arrasada, se assim aprouver ao proprietario do terreno, o que não acontecerá se o terreno for aforado perpetuamente.

O nobre deputado combatendo o projecto na parte em que se autorisa o presidente a contrahir um emprestimo, disse que a provincia ainda não tinha podido contrahir emprestimos desde 1843 até hoje. Eu creio que o nobre deputado está enganado; eu creio que ainda não houve um presidente que seriamente quizesse contrahir um emprestimo, porque não reputo a provincia de Pernambuco em cousa alguma inferior ás provincias do Rio de Janeiro e Minas, e a provincia de Minas tem um emprestimo avultado contrahido na praça do Rio de Janeiro; e sendo assim, porque a provincia de Pernambuco não poderá tambem contrahir um emprestimo no Rio de Janeiro?...

*Um Sr. Deputado*: — He porque não querem, ou porque não julgam conveniente.

*O Sr. Oliveira*: —He uma censura que está fazendo ás diversas administrações da provincia.

*O Sr. B. Barreto*: — Ora que peccado este fazer censura? Pois declaro ao nobre deputado, que se he peccado, estou peccando.

*O Sr. Oliveira*: —Razão de mais para eu não votar pelo projecto, porque sei que não vai a effeito.

*O Sr. B. Barreto*: —Pois não lhe vejo razão para isto: as cousas não param aqui, e talvez ainda tenhamos algum presidente que não pense como os outros.

Já vê o nobre deputado, que a razão principal em que baseou a sua argumentação não procede, porque não ha essa impossibilidade de contrahir a provincia um emprestimo, e por consequencia a casa pode votar este projecto na esperança de que será realisada uma medida baseada na utilidade publica.

Sr. presidente, o projecto não he tão complicado como parece á primeira vista, não ha ataque nenhum contra a propriedade, trata-se de um objecto de utilidade publica, para conhecimento da qual nós somos competentes, e nada soffre o proprietario porque se ha de proceder a desapropriação mediante a competente indemnisação.

Senhores, parece-me que o nobre deputado pôz em duvida o modo porque esta desapropriação podia ser feita, e então disse—Não poderá depois de se decretar a desapropriação o proprietario do terreno exigir valor muito superior ao que elle realmente tem?

*O Sr. Oliveira*: —Não disse isso, disse que o nobre deputado sabe como os negocios de particulares se fazem entre nós.

*O Sr. B. Barreto*: —Mas ahi está a lei de maio que previne esta hypothese; a lei de 12 de maio estabelece as formulas pelas quaes devem ser feitas as desapropriações, não só no caso de utilidade provincial, como nos casos de utilidade municipal; o projecto em nada altera a lei quanto á isto, pelo contrario manda que a desapropriação seja feita nos termos da lei vigente; por consequencia o nobre deputado não tem razão para fundar os seus receios.

*O Sr. Oliveira*: — O que eu digo he que as desapropriações muitas vezes são feitas por mais do seu valor.

*O Sr. B.Barreto*: —Então pode ser feita por menos a compra? Eu tenho muito medo disso: eu entendo que entre 3 ou 4 pessoas pode haver mais independencia, mais imparcialidade do que em uma pessoa só.

Sr. presidente, he preciso que a assembléa provincial de Pernambuco tome uma providencia a este respeito: os nossos proprietarios de engenhos estão avidos de verem os seus terrenos cobertos de lavouras, e poucas terras já teem para dar habitação a parte da nossa população que senão occupa de lavoura, e que he justamente áquella que, contando poucos recursos, concorre para os povoados onde possa viver mais commodamente. He mister portanto que o governo procure reuni-la, concentra-la para protege-la e vigia-la; com isto ganhará muito a provincia, ganharão muito os proprietarios, que terão só em suas fazendas aquelles que se occuparem da lavoura, e ganhará muito essa classe da nossa população ficando vigiada e protegida contra os ataques e arbitrariedades dos proprietarios.

Emfim, senhores, o projecto tem por fim mais esta medida de utilidade publica, que he concentrar a população para que a policia a possa proteger e vigiar com mais facilidade do que estando ella disseminada. Já vê portanto o nobre deputado que ha mais uma razão de conveniencia a favor da adopção do projecto.

*O Sr. Oliveira* dá um aparte.

*O Sr. B. Barreto*: —Eu explico ao nobre deputado: o projecto que apresentei em 1850 generalisava a medida...mas se o nobre deputado entende que nós não termos meios para desapropriar essa parte, como encontra meios para desapropriar todos os terrenos em que estão edificadas a maior parte das povoações e villas da provincia? Se a provincia não tem recursos para contrahir em pequeno emprestimo, como diz o nobre deputado, já vê que se eu generalisar a idéa, então he que irei por mim mesmo estabelecer a inexequibilidade do projecto.

O Sr. *Oliveira* dá um aparte.

O Sr. *B. Barreto*: — Ainda mais uma razão tive para não generalisar a medida; eu entendi que se não devia dar essa autorisação senão em casos muito especiaes, porque o governo com uma autorisação destas ficaria armado de uma arma perigosa, e nisto pode haver seu risco. Assim, Sr. presidente, tive meus escrupulos de armar o governo com uma arma perigosa que podia dar lugar a arbitrariedades contra os proprietarios.

Sr. presidente, eu reconheço a minha insufficiencia para discutir materias mormente de direito, mas acho que tenho dito aquillo que he sufficiente para mostrar que o meu projecto tem uma base muito legitima, muito legal, que vem a ser a utilidade publica, e eu não me temo nunca de ser tachado de temerario todas as vezes que apresentar aqui na assembléa idéas que na minha consciencia são de utilidade publica. He o que tenho a dizer em abono do projecto.

O Sr. *Theodoro* diz que não sendo por ora proposito seu impugnar o projecto que se discute, deixa de acompanhar a sua discussão no terreno em que se acha; que porém como deseja votar conscienciosamente vai offerecer a consideração da casa um requerimento afim de ser esclarecida e satisfeita a lei. Diz mais que sendo corrente em direito, e estabelecido na lei provincial de 2 de maio de 1844, que quando se tem de decretar desappropriações, prova-se primeiramente sua utilidade, entende por isso de conformidade com a mesma lei já citada, que se não deve deixar de ouvir a camara municipal desta cidade ácerca da utilidade da desapropriação proposta no projecto, afim de que depois de verificada, possa ser votado com fundamento, e que portanto nesse sentido vai mandar á mesa o requerimento de que ja fallou.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que seja ouvida a camara municipal ácerca da utilidade do projecto que se discute.—*Theodoro.*

O Sr. *Barros Barreto* oppõe-se ao requerimento, dizendo que não se tratava de um lugar remoto, de uma villa ou povoação do sertão para ser preciso que a camara municipal nos viesse dizer que essa localidade tinha em si elementos de prosperidade; tratava-se da povoação de Jaboatão, um dos arrabaldes da cidade a 8 mil braças de distancia della, lugar este que talvez bem poucos senhores deputados deixarão de conhecer pessoalmente.

O Sr. *Theodoro* respondendo ao precedente orador diz que, quando offereceu a consideração da casa o requerimento que se acha sobre a mesa, teve em vista o cumprimento do art. 5 da lei de 2 de maio de 1844, pois entendendo o projecto com interesses municipaes, lhe he sem duvida applicavel a disposição daquelle artigo que determina, que nenhuma desappropriação se faça por utilidade municipal senão sobre proposta da respectiva camara. Continuando diz que, como não esteja a provincia em circumstancias de fazer desperdicios e liberalidades, ainda mais um motivo ha para que seja ouvida a camara municipal sobre a desappropriação proposta, pois trazendo esta com sigo mais uma despeza, mais um onus para os cofres publicos, sem duvida que só deve ser decretada depois que verificar-se a utilidade da mesma desappropriação, e reconhecer-se que a povoação de St. Amaro de Jaboatão tem em si tantos elementos de vida e progresso que compensarão a despeza que com elles se houver de fazer caso seja approvado o projecto que se discute. E termina dizendo que espera que seja approvado o seu requerimento visto ser dos estylos da casa o approvar-se quotidianamente adiamentos da natureza do que propoz.

*O Sr. Barros Barreto*: — Sr. presidente, o artigo citado pelo honrado membro não tem applicação ao caso que se discute.

*Um Sr. Deputado*: — Está incluido implicitamente.

*O Sr. Barros Barreto*: —Desappropriar para abertura de ruas e de praças, não he desappropriar terrenos para se edificar casas.

*O Sr. Oliveira*: —O projecto não diz isto.

*O Sr. Barros Barreto*: —O artigo 5 desta lei diz: —nenhuma desappropriação poderá ter lugar sem que seja ouvida a [illegible] ou o presidente—Ora nós estamos desap[illegible] estamos tratando de autorisar essa desappropriação? Quando tiver de se fazer effectiva a lei, então será ouvida a camara ou o presidente, mas agora não. O artigo 5 já disse, não tem applicação ao caso, não só porque nelle senão acha incluido a especie do projecto, como porque quando se tratar da desapropriação he que tem de ser ouvida a camara. Insisto ainda, Sr. presidente, para que a casa não approve o requerimento que he absolutamente desnecessario.

*O Sr. Meira*: — Sr. presidente, eu admiro que o nobre deputado autor do projecto hesite em approvar o adiamento que se acha em discussão, não só porque elle he de reconhecida utilidade, como mesmo porque não pode offender a materia contida no projecto. Senhores, eu creio que não podiamos deixar de approvar o adiamento em vista das razões offerecidas pelo Sr. deputado Silva, e baseadas no art. 5 da lei provincial n. 199 de 2 de maio de 1844, que he muito expressa, porque diz que nos casos alli especificados ficará competindo ao presidente da provincia a desapropriação sobre proposta da camara; e eu entendo que o artigo 2.º comprehende a hypothese do projecto; porque não vejo no projecto designar-se que os terrenos de St. Amaro sendo desapropriados passarão a servir sómente para a edificação de casas, e pelo contrario eu vejo claramente expresso nelle, que esses terrenos passarão a ser aforados perpetuamente, e por conseguinte poderão servir para outros misteres. Senhores, eu voto pelo adiamento, e a lei que acabo de citar serve para provar não só a utilidade delle, como a sua necessidade. Quem me pode contestar que o projecto em discussão entende com os interesses da municipalidade? Quem será mais competente e habilitado para conhecer estes interesses, e sobre elles velar, do que a municipalidade mesma?

O Sr. *Luiz Filippe*: — Mas como?

O Sr. *Meira*: — Não se diz que esses terrenos passam a constituir patrimonio da camara?

O Sr. *Luiz Filippe*: — Mas ella não se pode oppor a isso.

O Sr. *Meira*: — Então isso he a meu favor; porque se me não engano, he esta a primeira discussão do projecto, e versa ella especialmente sobre a sua utilidade, e por conseguinte sobre a utilidade da desapropriação; se essa desapropriação traz como consequencia passarem esses terrenos a fazer parte do patrimonio da camara, e se he pratica, se he estyllo desta casa ouvir as respectivas autoridades em todos os negocios que lhes dizem respeito, e affectam os seus respectivos interesses, não vejo razão que aconselhe agora uma excepção ácerca deste projecto, que como disse versa decididamente sobre negocios da camara. Ainda direi que talvez não podesse elle ser constitucionalmente apresentado sem preceder audiencia da camara, porque á assembléa sobre negocios taes não pode legislar sem proposta della; e não havendo proposta como de certo não ha, não sei Sr. presidente, porque quando menos não deve ella ser ouvida na presente questão.

Se a camara, como acaba de dizer o Sr. 1.º secretario, não pode deixar de approvar essa medida, ainda he mais uma razão em favor do adiamento que por modo algum virá a prejudicar o projecto.

O Sr. *Luiz Filippe*: — Para que?

O Sr. *Meira*: — Para que senão pretira essa formalidade sempre seguida na casa, e sôbre tudo em um projecto que segundo o nobre deputado, seu autor acaba de dizer, he de difficil solução, e de alguma importancia. Todas estas razões, pois, me levam a votar pelo adiamento, e contra o projecto que se discute.

*O Sr. Luiz Filippe*: — Eu voto contra o adiamento, porque me parece que elle he desnecessario, e não trará em resultado senão uma delonga para a decisão do projecto.

*O Sr. Oliveira*: — A camara não costuma á demorar.

*O Sr. Luiz Filippe*: — Todavia póde demorar alguns dias, e isto he em pura perda, porque os membros da municipalidade teem tanto conhecimento daquella localidade como nós pódemos ter.

*O Sr. Oliveira*: — Isso prova demais.

*O Sr. Luiz Filippe*: — He uma povoação que está ás portas da cidade, de que todos mais ou menos tem algum conhecimento; e portanto algumas informações que a camara houvesse de dar de nada serviriam.

*O Sr. Oliveira* dá um aparte.

*O Sr. Luiz Filippe*: — O nobre deputado não apontará muitos de nossos collegas, que não tenham lá ido.

*O Sr. Meira* dá um aparte.

*Um Sr. Deputado*: — Como vigario geral devia ter conhecimento do lugar.

*O Sr. Meira*: — Já andei por lá, mas não andei tomando banhos. (*Risadas.*)

*O Sr. Luiz Filippe*: — Não são dessas informações que servem para o caso, não se quer saber se o banho he bom ou máo, quer-se saber se o lugar offerece ou não vantagens, se he ou não importante, se he conveniente para qualquer pessoa da classe não proprietaria poder ter alli um lugar em que edifique uma casa para habitar tranquillamente.

(Cruzam-se varios apartes.)

*O Sr. Luiz Filippe*: — Para isto, Sr. presidente, entendo que não he necessario que se ouça a camara, porque se trata de um lugar, que todos nós conhecemos.

O nobre deputado, o Sr. Meira, disse que o adiamento devia ser approvado por força da disposição do artigo 5º da lei n. 129, artigo que diz (lê), quanto a mim essa disposição do artigo só diz respeito a fórma do processo de desappropriação, e nós a podemos dispensar uma vez que entendamos que he de utilidade a desappropriação daquelle lugar sem que se torne preciso de ir á camara.

*Um Sr. Deputado*: — A lei não tem essa excepção.

*O Sr. Luiz Filippe*: — Mas nós temos a faculdade de revogar a lei.

*O Sr. Oliveira*: — E trata-se disso?

*O Sr. Theodoro*: — Uma lei só póde ser revogada por meio de outra lei.

*O Sr. Luiz Filippe*: —Como já disse, essa disposição da lei só se refere ao processo de desappropriação, e nós não tratamos de a pôr já em pratica, e sim de considerar a materia, e declarar se ella he de utilidade ou não.

*O Sr. Meira* dá um aparte.

*O Sr. Luiz Filippe*: — Não se trata, repito, do processo de desappropriação, que tem de ser feita debaixo das regras da lei, o que tratamos de dispensar he justamente essa audiencia da camara, que he desnecessaria, uma vez que nós estejamos convencidos da utilidade da medida.

*O Sr. Meira* dá um aparte.

*O Sr. Luiz Filippe*: — Pois nós não temos o direito de *jure proprio* de tratar de uma questão de utilidade publica? Temos, e por consequencia entendo que não necessitamos de que a iniciativa desta medida parta da camara municipal.

He quanto julgo dever dizer sobre o adiamento, declarando de novo que acho-o inutil, e que lhe nego o meu voto.

Tendo dado a hora,

*O Sr. Presidente* designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

**Sessão em 24 de março de 1855.**

*Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.*

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes 25 senhores deputados.

*O Sr. Presidente* abre a sessão.

*O Sr. 2.º Secretario* lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

*O Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, transmittindo a cópia da informação prestada pelo Exm. bispo diocesano ácerca do projecto n. 30 de 1852, á qual vem annexo em original o officio do vigario da freguezia da Boa-Vista.

Outro do mesmo Sr., transmittindo o balanço da receita e despeza da obra do hospital Pedro II, verificado de maio de 1849 a fevereiro ultimo, bem como o relatorio do estado da referida obra, o que tudo foi enviado pela administração dos estabelecimentos de caridade.—A' archivar.

Outro de Christovão Starr & Companhia, pedindo a continuação de isenção do pagamento da decima, visto não se acharem ainda concluidos os edificios de seu estabelecimento. — A' commissão de orçamento.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica para dar o seu parecer sobre a representação dos habitantes das povoações do Barro, Peres e Tigipió, em que pedem a creação de uma cadeira para o sexo feminino, precisa que pelos canaes competentes se peçam informações a respeito ao director geral; e outro sim, que o mesmo director informe qual o numero de alumnos, que frequentam a escola de Peres, creada em o anno proximo passado.

« Sala das commissões 24 de março de 1855. — *Aprigio Guimarães.—Manoel Clementino.* »

He tambem lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de legislação para poder dar o seu parecer sobre a pretenção de Francisco Antonio de Oliveira, que pede a esta assembléa declare inamovivel o lugar de thesoureiro das loterias da provincia, que elle actualmente occupa, carece de informação do presidente da provincia; e por isto he de opinião que ella seja pedida.

« Sala das commissões 22 de março de 1855.—*[illegible] C. Brandão—J. Quintino de C. Leão.* »

São lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 28 e 31 do anno passado.

(*Continuar-se-ha.*)

## COMARCA DO LIMOEIRO.

15 de março.

Já escapou pelo córrer dos tempos, e foi-se encorporar ás regiões do passado o mez de fevereiro, e quasi a esgotar-se a quinzena do mez corrente, sem jamais ser possivel communicar-lhe quando justos motivos, e abundancia de factos movem convidam-me a tomar a empreza começada. Não tenho deixado nem pretendo deixar o meu estudo astronomico, e como durante a quinzena encontrasse casos dignos de consulta, lancei mão dos alfarrabios que ha bem tempo dormitavam em profundo silencio na empoeirada estante, verdadeiro viveiro das traças do meu gabinete.

Isto posto continuarei no encargo das observações feitas e resolvidas na corrente quinzena. Antes de tudo devo assegurar-lhe, que perfeita paz e tranquilidade reina nesta parte do globo terrestre; pois não consta, que se tenha commettido crime algum contra a segurança individual, ou contra a propriedade; os céos permittam que tão prospero estado seja garantido por annos triplicados.

Os amigos do centro estão afflictos com o incognito escriptor do astrologo, e a tal ponto tem chegado suas pesquizas, que ja não sei a quantas ando. Não he graça, estou enfiando com a brincadeira; mas para pacificar o meu espirito, e o dos amigos declaro aos leitores, que sou eu mesmo o velho astrologo, e não quem inculcam, e presumem ser; e para firmeza de meu dito pretendo exhibir titulo, razões, e argumentos, se necessario fôr, com o intuito de firmar minha certa, real, e fixa individualidade.

Ainda continua a progredir a variola de que tem sido victimas algumas pessoas; todavia convencido estou que para o presente caso, a vaccinação e o bom tratamento da molestia, com o asseio e recursos necessarios como se pratica em outros lugares protegidos do governo, são os unicos de fazer cessar o mal e evita-lo para o futuro.

Abrio-se a assemblea provincial no 1º do corrente, temos esperanças de que serão providas as necessidades publicas, não omittindo a creação de uma aula publica para o sexo femenino do lugar, onde ha crescido numero de alumnas a espera de tão util e salutar providencia.

No dia 2 do corrente pela volta das duas horas da tarde houveram dous trovões na villa, que não ha exemplo de iguaes na chronica da antiguidade, sendo precedido de extraordinario relampago: ao estallo deste canhão celestial muitas pessoas recordaram-se da existencia de Santa Barbara, e S. Jeronymo: e dizem os roceiros que nos campos os animaes correram a todo, com o temor dos trovões.

No dia 6 foi o inspector do Tahó com 12 praças de seu quarteirão ao lugar de Bengalas, prender Victorino de..... criminoso na comarca do Bonito, a requisição do subdelegado da Gravatá, mas o bom do inspector chegando a casa do criminoso nada fez, porque este conhecendo a natureza da visita, appareceu armado da cabeça até os pés, e depois de indireitar um bacamarte disse, que derribaria o que tivesse a ousadia de pôr-lhe as mãos: e com esse meio e astucia pode escapar a prisão, porque o inspector e seus companheiros não tinham ido preparados para viajar a roda da eternidade e por motivo tão justo não cumpriram a ordem do delegado.

No dia 8 no lugar da Piranira e outros remotos, appareceu um tufão de vento tão forte que causou alguns estragos, e nessa mesma occasião choveu pequenas pedras geladas, cousa nunca vista naquelle lugar.

No dia 10 chegou de volta da freguezia de Taquaritinga o capitão Barros, com uma pequena força de primeira linha, sem nada achar alli de extraordinario, inferindo-se por isso que algum duende persegue o subdelegado daquella freguezia.

Por via do Bilro, habitante de Taquaritinga, sabemos que o inspector José de Barros, do Mandahú, districto do Brejo, distante cinco leguas de Taquaritinga, teve ordem do delegado da comarca para fazer umas prisões no lugar do Gambá, districto do mesmo Brejo, mas tendo de passar no districto da dita freguezia, mandou por um motivo pedir licença ao subdelegado que sem hesitar a deu, porém logo depois a mandou cassar, no que não consentio o inspector de Mandahú, e com esta noticia ficou em colicas o subdelegado, porque dizem, haver no districto criminosos lançados no rol dos esquecidos; eis a causa do subdelegado requisitar força ao delegado, com o pretexto de reunião de povo armado no districto de Mandahú: se o caso referido não he fiel cópia do original, o negocio he com o Bilro, antigo chronista daquella freguezia.

Junto ao riacho Duas Pedras existe um orangotango, de costa de [illegible], que tendo tres macacas, côr de raposa, de casta atravessada, pretendeu uma dellas para a propagação da especie, e como não fosse satisfeito o brutal instincto partio furioso a victima, e pôde traiçoeiramente agarra-la, dando-lhe dentadas da calibre Sebastopol; mas a macaca podendo escapulir das garras da besta fera, foi ter a uma das casas da villa, onde se acha curando os ferimentos e cuidando de sua futura liberdade, esse malvado porém protesta perante o rei dos animaes, não consentir na liberdade por menos de dez saccos de bom cobre cunhado, porque a honra e bons qualidades de sua parenta bastarda, não se vende por menos daquella quantia, he caso bem singular este; e o Dr. Maricas encarregado da policia do quarteirão nada fez sobre esses ferimentos para ser arrancada a mascara desse hypocrita, que alem de proceder de má raça, intitula-se curandeiro ou medico da roça, applicando aos enfermos fumentações de gerimum, e purgantes de azeite de carrapato, feito em sua cosinha, por verdadeiro oléo de ricino vindo de fora.

*Industria particular.*

Tabernas 15, boticas 2, lojas de fazendas e miudezas 5, bilhar 1, alfaiates 4, chapeleiro 1, sapateiros 8, funileiro 1, ourives 2, imaginario 1, pintor 1, carpinas 4, marcineiro 1, olarias 4, pedreiros 4, seleiro 1, engommadeiras 5, officinas de azeite de carrapato 8, ferreiros uma porção, fabricas de tamancos 1, escolas de primeiras lettras 3, sendo 2 do sexo feminino, depositos de cavallos um dia de feira 4.

As chuvas tem continuado mas os generos comestiveis vão pelos preços seguintes: farinha a 24 e 26 patacas o alqueire; milho a 12 e 14 patacas; feijão mulatinho a 560 a cuia; carne verde a 14 patacas; assucar branco a 3$200 rs., a arroba; mascavado a 1$920 rs.

Adeos, meus charos leitores, pois com sinceridade desejo a todos dinheiro e virtude, esta para os arranjos da vida futura, e aquelle para os da boa vida cá o *Astrologo.*

(*Carta particular.*)

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 26 de março.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

A minha ordem, o pardo João, escravo de Joaquim Antonio dos Santos, por se achar indiciado em crime de morte.

Pelo juizo de direito da primeira vara, José de Almeida Lima, sem declaração do motivo.

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, Luiz Marcelino Florencio do Espirito Santo, por ter corrido tres facadas em José Henriques Luiz de França, os pretos Felix e Thereza, escravos de João Pereira de Albuquerque, por andarem fugidos.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o escravo Justino, por ebrio.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Francisco José da Silva, por suspeito de ser desertor da armada, a preta Maria, por ser encontrada com um canivete.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo Cosme Barbosa, por tentar ferir com um punhal a sua propria mulher, Manoel Alexandre da Silva, por espancamento [illegible] pardo Brasilino, por furto, João Evangelista [illegible], por desordem, o pardo Manoel José, para [illegible] a preta Luiza, escrava de Manoel de [illegible] fugido.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Francisco Manoel da Piedade, João Nunes do Rosario, Joaquim José Pereira, e João José de Sant'Anna, todos por [illegible].

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, a preta [illegible] Miquelina, por andar fugida.

Por officio de hoje datado, communicou-me o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, que hontem a tarde ao voltar a guarda [illegible] do corpo de policia, que acompanhava os presos [illegible] ao passar a [illegible] pela ponte da Boa Vista, dirigio-se um [illegible] a [illegible] causa, que fingindo [illegible] para [illegible] uma forma e sendo [illegible] com elle descarregou duas cacetadas sobre o musico tromba Hipolito José Lima, [illegible] e quebrou o instrumento e a [illegible], cujo individuo sendo logo preso resultou [illegible] se um tumulto entre o povo [illegible] sobre a guarda interrompendo sua marcha a ponto de ser preciso empregar alguma energia para o dispersar, e nessa occasião foi preso outro individuo que [illegible] nacidade mostrava na aggressão, sendo que depois de passado o primeiro accesso, e já na distancia de 50 passos tornou o povo a atacar a guarda, insultando soltar os dous presos e empregando os [illegible] gritos de morra a policia, pelo que foram tambem nessa occasião presos dous outros individuos, que com mais insolencia se portavam. Esses individuos são os de nomes Francisco Manoel da Piedade, João Nunes do Rosario, Joaquim José Pereira, e João Joaquim de Sant'Anna, que foram recolhidos á cadeia, e contra os quaes vai o referido subdelegado instaurar o competente processo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 26 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

A' assembléa occupou-se hontem com a segunda discussão do projecto n. 3 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a jubilar o professor de instrucção primaria Salvador Henriques de Albuquerque, e depois de ter discutido e rejeitado o adiamento proposto pelo Sr. Barros Barreto, approvou o dito projecto.

Entrando na segunda discussão do projecto n. 5 que manda desappropriar os terrenos em que se acha fundada a povoação de [illegible], foi o mesmo adiado [illegible] o requerimento do Sr. [illegible] da Silva, até que seja impressa a emenda [illegible] pelo Sr. Epaminondas.

Depois disso regeitou [illegible] segunda discussão o projecto n. 11 do anno passado, que autorisa o governo a contratar com José da Motta, o estabelecimento de linhas de carros de [illegible], e approvou em primeira discussão o orçamento provincial.

A ordem do dia de hoje abrange a [illegible] discussão do orçamento provincial e segunda do projecto n. 5 deste anno.

[illegible]

O brigue [illegible] de Lisboa, trouxe gazetas [illegible]

[illegible]

Na Hespanha [illegible] de Montemolin [illegible]

O governo hespanhol, como medida de precaução, separou [illegible] nas praças de Aragão e de Valencia todos os soldados e officiaes que serviram a D. Carlos, sendo igual medida adoptada a respeito dos officiaes a quem o ministerio Narvaez garantio [illegible].

Em Madrid foram presos seis chefes e officiaes carlistas, [illegible] para a serra de Toledo, onde [illegible] varios individuos do mesmo [illegible].

Partidas de carlistas [illegible]

Assegura-se [illegible]

« Lê-se [illegible]

« Chegou [illegible] a ordem para que se [illegible] Cortes a corveta [illegible] a Santa Isabel, e 8 embarcações menores, ás ordens do Sr. brigadeiro Harera, commandante geral dos guardas costas. Julga-se que estas forças partem para as costas da Catalunha.

« Segundo annuncia o Mensageiro de Bayona, do dia 3, todos os postos [illegible] da fronteira de França receberam ordem de se concentrarem sobre Pamplona, e no dia seguinte puseram-se em marcha.

« Em uma correspondencia que dirigem a um diario de Catalunha, lê-se o seguinte:

« Um dos principaes agentes de D. Carlos não fez outra cousa, que passar de Paris para Londres, e desta cidade para [illegible]. Hontem chegou procedente de Barcelona um chefe dos mais autorisados entre elles, e homem de confiança de Cabrera. Parece que tinha ido áquella cidade com o fim de celebrar uma reunião, e dispor o plano de um movimento, porém trouxe para elle más noticias acerca do espirito publico que reina na Catalunha, e parece que tudo isto tem desanimado algum tanto, pois que o grande golpe o querem elles dar no principado.

Não lhes falta dinheiro: em Londres, o emprestimo antigo de D. Carlos, que estava a uma libra esterlina, subio repentinamente a quatro, fóra da bolsa se entende, pois não entra nella.

« Cabrera tardou muito em decidir-se a obrar; porém decidio-se finalmente a tomar parte, cedendo aos rogos do pretendente, ás suggestões de Elio, que lhe trouxe ultimamente cartas de Montemolin, e mais que tudo ás instancias repetidas de sua esposa, verdadeira amazona de imaginação novelesca, que sonha em luctas, combates, e gloria, e que até se offereceu para o acompanhar na sua arriscada expedição.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

As juntas entre carlistas reputam-se aqui. Julga-se que a chegada de Elio a esta aldeia perto de Pausera he o signal do movimento. Cabrera entrará na Catalunha por terra, e se dirigirá em seguida a um ponto da costa para proteger o desembarque do pretendente, que quer abrir por si mesmo a campanha. »

« Diario [illegible] correspondencia de [illegible] noticia que o plano de conspiração [illegible] cidade, foi conhecido [illegible] declarações feitas pelo [illegible] depois foram [illegible] varias prisões [illegible] dous filhos do secretario do tribunal [illegible] um delles official [illegible] guarda civil e dous officiaes [illegible].

« O dia 3 era o indicado para rebentar a conspiração. Nesse dia e no seguinte fizeram-se novas prisões.

« Na noite de domingo e na manhãa de segunda feira 12 houveram algumas prisões em Madrid em consequencia de se ter descoberto naquella capital uma conspiração carlista.

« Pessoas que se acham compromettidas algumas pessoas mui conhecidas. Diz-se que estas prisões estão em relação com os successos de Pamplona.

« Segundo se lê no *Diario Hespanhol* o governo francez declarou a D. João de Bourbon e Cabrera que não lhes consente que residam na capital da França.

« Conforme se lê na *Union*, parece que lord Howden instou novamente pela formação de uma legião hespanhola, allegando o procedimento do Piemonte: o governo negou-se ao pedido do ministro inglez.

« As condições do alistamento eram as seguintes:

« A cada alistado dariam mil reales; durante todo o tempo do serviço receberiam seis reales diarios, libra e meia de carne e outro tanto de pão; e finda a guerra receberiam durante um ou dous annos o mesmo estipendio. Os officiaes receberiam o soldo triplicado que recebem em Hespanha, e para os feridos, assim como para as familias dos que morressem se fixavam grandes recompensas.

« As *Novedades* escrevem que monsenhor Franchi, representante da Sé Apostolica em Madrid, desejando saber as intenções do governo quanto á desamortisação dos bens do clero, se apresentou na secretaria dos negocios estrangeiros, dando a entender que esta questão tornaria talvez impossivel a sua permanencia na côrte em exercicio de suas funcções. O ministro respectivo, Sr. Luzuriaga, respondeu que antes de approvado o projecto submettido ás côrtes, o santo padre teria tempo de manifestar o seu pensamento a respeito da communicação que lhe fizera o governo hespanhol demonstrando a conveniencia daquella medida tal como a tinha apresentado ao congresso. Mr. Franchi retirou-se como quem esperaria novas instrucções do seu governo. »

« O *Morning Post* faz a seguinte analyse do discurso do almirante Napier, pronunciado no banquete do lord Maire, e a respeito do qual houve uma interpellação na camara, do que os leitores já teem noticia.

« Se a esquadra do Baltico não fez ampla colheita de gloria, pelo menos a volta de sir Charles Napier causou grande alvoroço.

« Desde que desembarcou, correram boatos contradictorios acerca de desintelligencias occorridas nos conselhos, quando se tratou de atacar ou de não atacar.

« Alguns diziam que sir Charles teve culpa, outros que não tinha confiança nas suas instrucções, e que tinha as mãos atadas pelo ministerio. Quando a attenção se achava desviada da campanha do Baltico, pela crise ministerial, e pelas negociações de Vienna, soube-se que sir Charles Napier [illegible] muito em Inglaterra, devia assistir a um banquete do lord Maire, e que tencionava [illegible].

« A leitura deste discurso [illegible] pela violencia das accusações [illegible] sir Charles Napier dirigio ao almirantado.

« Queixa-se de ter sido [illegible] demittido do seu commando, e do [illegible] e miseravel do governo, que [illegible] tornavam Charles Napier odioso. [illegible] no seu discurso fez um resumo [illegible] do Baltico, disse qual era o seu [illegible] a esquadra, como [illegible] ao mar, e como foi [illegible].

« O valente almirante [illegible] por ter conduzido ao Baltico a esquadra sem pilotos e sem cartas, e [illegible] disciplina [illegible] que os baixos e [illegible] tornariam inteiramente [illegible] tomada de Cronstadt; esta he [illegible] almirante francez.

« As [illegible] para em frente de Bomarsund. Sir Charles Napier julgava ter á sua disposição [illegible] para tomar a praça, sem ser necessario [illegible] tropas.

« Porém o almirante francez, disse elle, julgou mais prudente que as tropas viessem, e dez mil homens [illegible] opinião de sir Charles Napier, teriam sido melhor empregados no sitio de Sebastopol, vieram para Bomarsund, que he verdade, foi tomado immediatamente.

« Até este ponto o discurso de sir Charles não [illegible] censura alguma.

« Enquanto estive no Baltico, accrescentou o almirante, sir James Graham escreveu-me, recommendando que me aquartelasse com as muralhas de granito, e que não arriscasse a esquadra de S. M. Accrescentou, que por occasião da minha partida me tinham accusado de temerario; porém que eu provaria que era um bom commandante.

« Depois da tomada de Bomarsund, sir Charles julgou que visto achar-se já muito adiantada a estação, nada mais se podia fazer. O governo mostrou-se com isso pouco satisfeito, e mandou que se reunisse um conselho de guerra, composto de um marechal de França, de um almirante francez, de um general de engenharia franceza, e de tres almirantes inglezes.

« Decidimos unanimemente, dizia Charles, que era impossivel atacar Cronstadt com bom exito. Apezar desta unanimidade, accrescentou sir Charles, cujas palavras são um pouco confusas, o governo deu ouvidos ao parecer de um official engenheiro, e mandou que se reunisse novamente o conselho. O almirante [illegible]-se, e, diz sir Charles: e o general engenheiro francez [illegible] outro voto.

« Ne [illegible] voltou a inspeccionar [illegible]: e mandei ao almirantado um relatorio minucioso, na qual expunha [illegible] e o que era mister para [illegible] dizer que havia dous systemas [illegible] feliz exito, e o segundo [illegible] da esquadra. He aqui que sir Charles [illegible] queixar-se seriamente. Accusa [illegible] de haver adulterado [illegible] e affirma-o de modo, que pareça desafiar o governo de o demitti-lo ou pô-lo fóra do serviço.

« O almirantado, diz elle, adulterou as minhas palavras. Não se limitou a [illegible] dirigio-me as cartas mais [illegible] tomava eu Sweaborg, [illegible] desta fórma ou d'est'outra, [illegible].

« O almirantado [illegible] me dizer positivamente que [illegible] Cronstadt; mas dizia que [illegible] tomar Sweaborg. [illegible] procedar; [illegible] um insulto.

« Representei [illegible] instando em que [illegible]. Depois seguiram-se [illegible] mais offensivas que se tem [illegible] fallo nisto para que todos [illegible] que sir James Graham nunca [illegible] de primeiro lord do almirantado.

« Digo-o ao publico, [illegible] saiba, que se eu tivesse seguido os conselhos de sir James Graham infallivelmente teria deixado a esquadra ingleza do Baltico.

« Eu o provarei diante [illegible], e se sir James Graham tem um vislumbre de honra, não tomará assento no almirantado até que esta questão se ache esclarecida, e o meu nome não riscado da lista dos almirantes se não disse a verdade.

« Parece-nos, diz o *Morning Post*, que nunca nenhum commandante em chefe usou de semelhante linguagem, e de certo que nunca se ouvio um discurso assim n'um banquete municipal.

« Ao serviço importa que o primeiro lord do almirantado attenda ás queixas de sir Charles, porque taes discursos podem [illegible] proprios olhos e aos dos nossos alliados. [illegible] sir Charles Napier não tem razão, [illegible] almirantado parece julgar, estupido, [illegible] franca-mente, e castigar [illegible] indiscripção tão grave [illegible].

« Parece-nos que sir Charles Napier deve immediatamente [illegible] conselho de guerra, onde [illegible] ou lhe será imposta [illegible] merecido.»

« No consistorio [illegible] janeiro, o papa declarou [illegible] todas as leis e decretos promulgados pelo governo sardo contra os direitos e a autoridade da igreja e da santa sé, bem como a lei proposta para a abolição das communidades religiosas.

« Eis a passagem mais notavel da allocução pontifical:

« A igreja catholica está neste momento ameaçada no reino sub-alpino. O governo sardo provoca a indignação de todas as pessoas honestas. A lei proposta he contraria ao direito natural, ao direito divino, ao direito social. He por todos os modos favoravel aos perniciosos erros do socialismo e do communismo. Actos criminosos, lamentaveis estão sendo todos os dias commettidos contra a igreja. Todos os decretos publicados pelo governo sardo, com offensa dos direitos da autoridade da religião, e cada um destes decretos em particular, incluindo a lei actual, são declarados inteiramente nullos e irritos. Se os expoliadores e profanadores das cousas sagradas não se resolvem a pôr um termo aos seus audaciosos ataques, o coração paternal do papa será obrigado a empregar contra elles as armas confiadas ao seu santo ministerio.»

« He já sabido que o governo sardo, sem embargo das admoestações e ameaças pontificias está resolvido a proseguir a sua obra.»

Tinhamos concluido o artigo acima, quando obsequiaram-nos com o *Times* de 19 do mez proximo passado.

Em a noite do 1.º de fevereiro fizeram os Russos uma sortida contra as linhas inglezas do lado do Tchernaya, mas foram por fim repellidos pela força que as guarnecia sustentada por uma brigada franceza. O general Bosquet correu em soccorro dos atacados, mas quando chegou, já os Russos se tinham retirado.

A condição dos Inglezes achava-se muito melhorada, pois tinham em abundancia barracas, vestidos e provisões.

As forças dos alliados subia a 115,000 homens, e corria que de ambos os lados se preparavam para uma acção geral.

A Inglaterra concluira uma convenção com a Turquia segundo a qual toma a seu soldo uma força de 20,000 Turcos.

Os generaes francezes Pélimer e Rivel haviam partido de Constantinopla para a Crimea no dia 6 de fevereiro.

Eupatoria não tinha sido tomada pelos Russos, he todavia certo que o general Osten-Sacken preparava-se para atacar-la á frente de 40,000.

O general Liprandi com 30,000 homens tornara a occupar a sua posição nas alturas de Balaclava.

Muitas mil camas estavam sendo preparadas em Constantinopla para accommodação dos individuos que ficarem feridos no assalto de Sebastopol que se julgava teria lugar brevemente.

Consta que Mr. Drouyn de Lhuys, ministro dos negocios estrangeiros de França, e o general de Wedell concordaram no dia 17 de fevereiro sobre os differentes pontos de um tratado com a Prussia, o qual pode considerar-se ja como concluido. Esse tratado he em summa o mesmo que o de 2 de dezembro feito com a Austria, excepto somente o segundo artigo relativo aos principados danubianos.

Em Londres os consolidados ficaram a 91 1/8; os fundos brasileiros a 100, os quatro por cento hollandezes, de 92 1/2 a 93.

## CORRESPONDENCIAS.

*Srs. Redactores.*—Como na causa de liquidação, que move o Sr. Joaquim da Silva Mourão, se julgasse ser-lhe eu devedor da quantia de sessenta e tantos contos de reis, rogo-lhes, que queiram publicar a conclusão do balanço que em 1846 apresentou o mesmo Sr. Mourão aos seus credores, do qual se vê estar elle alcançado em 17:852$333; notando-se que depois disto elle apenas tivera um armazem de recolher generos de estiva, cujos alugueres foram pagos por mim até certa época.

Demonstração do debito e credito.

| | | |
|---|---|---|
| Importe das ferragens como se mostra neste, a folhas 21 . . . . . | 21:844$313 | |
| Importe das dividas activas, como se mostra neste a folhas 34. . . | 53:523$517 | |
| Idem dos escravos, como se mostra neste a folhas 35 | 1:330$000 | |
| Idem da mobilia, 2 relogios e utensis do meu uso . . . . . | 2:065$000 | |
| Idem do que dispendi com despeza geral, como se mostra em conta corrente a fl— . . . . | 19:746$576 | 98:509$406 |
| A deduzir. | | |
| Pelo importe da despeza geral. . . . . . . | 19:746$576 | |
| Idem idem de minha despeza particular . . . | 10:373$745 | 30:120$325 |
| Dividas passivas. | | |
| Pelo importe das dividas passivas que devo a diversos, como neste se mostra a fl. 37. . . . | | 86:241$414 |
| | | 17:852$333 |

Assignado.—*Joaquim da Silva Mourão.*

Este balanço existe em meu poder sellado e reconhecido e extrahido por certidão do original junto aos autos de appellação no cartorio do Sr. Bandeira, é o mesmo fecho se acha em os proprios livros do Sr. Mourão, que existem no deposito geral, deixo, por tanto, ao illustrado publico de todo o universo de qualificar esse julgamento! Devo ainda advertir que a mobilia e utensis do uso do Sr. Mourão, eu os não recebi, bem como que bastantes das dividas que fizeram parte da massa, e que me foram entregues com todo o resto da massa, o Sr. Mourão tem cobrado (até judicialmente) como suas!!!

De Vmcs. venerador.—*José Dias da Silva.*

Parahiba 22 de março de 1855.

Já sei, que deverá ter estranhado não lhe haver eu escripto ha tanto tempo, dando-lhe noticias de mim, e de minha terra: de mim não darei, porem deste bello torrão onde nasci, dir-lhe-hei alguma cousa. Não darei de mim; porque me parece massada, visto que Vmc. não se satisfaz em ler o que lhe digo, prega com tudo em lettra redonda, e o publico não quer saber [illegible], o que quer he ter alguma cousa, que sirva para isto, para aquillo, ou para aquillo outro; não concorda comigo? Pois bem, vamos ao mais.

Principiarei agradecendo a Illustrissima camara o ter attendido mui promptamente a uma das notas de minha ultima sobre a bica do Tambiá; foi logo pregada a fechadura da porta d'agua, o que dá a entender que era por esquecimento, que a porta se conservava aberta. Já que fallo de bica, vá tambem alguma cousa sobre a do Gravatá, uma obra tão bella, tão bem fabricada pelos nossos antepassados, que sempre abasteceu de agua toda esta cidade, e abasteceria a mais dez ou doze, pois que seus sete canos nunca cessavam noite e dia de correr abundantemente, e isto no tempo da cegueira, no tempo dos caranchosos, e quando não havia tanta luz, tanta engenharia; hoje que tudo esta as claras, hoje que não se faz uma parede, sem que um engenheiro diga como ha de ser feita, a bica do Gravatá está reduzida a um estado desgraçado: veja bem Vmc. é que he uma valla, por onde escoam as aguas para o mar, que lhe fica pouco distante? Pois esta valla he tão bem escavada, tão bem feita, que quasi todos os annos se faz nova despeza, e antes de se fazer essa despeza, anda o povo no quadro da bica com agua as vezes pelo joelho, miseria! Ainda mais: a casa d'agua, que fica em frente do quartel da policia e no meio da rua, está quasi toda submergida pelas areas, que descem da rua do Sobradinho, essas areas tem sido causa de se augmentar a escadaria, que desce para as bicas, por causa dellas tem-se feito muitas obras, tem-se gasto muito dinheiro, tem-se occupado alguns engenheiros, e a bica esta quasi inutilisada!

A casa d'agua de que trato não só está submergida como toda estalada, e de mais, tem um grande rombo, por onde dizem os meninos, (não sei se são os da Candinha) que os soldados da policia entram, banham-se dentro, e quando sahem, puxam as areias e tapam o buraco: que bella agua não levarão para as suas casas; quem a estiver tomando, quando se estiver lavando alguns destes mecos!! Todos estes inconvenientes se teriam evitado, todas estas grandes despezas se não teriam feito, se se houvessem calçado essas duas ruas, (que são mui curtas) que levam as areias a bica. Para esse e outros calçamentos de que muito necessitamos, assim como concertos dos que já existem, temos muita pedra de lastro, e portanto barata.

Vai em grande andamento o nosso cemiterio, e se Vmc. ouvisse as encontradas opiniões que delle tratam, havia de rir um pouco: dizem uns que o lugar não foi bem escolhido. porque tem alli muitos caranguejos, que os hão de morder, quando para lá forem; outros, que não foi bem escolhido, porque a cidade baixa receberá todos os miasmas, que dalli se levantarem; outros, que o cemiterio ficaria bem collocado ao norte da igreja Mai dos Homens; outros pegam-lhe pela construcção, dizendo que breve cahirá, porque os allicerces foram rasos, as paredes finas, que parecem de quintaes: eu ainda o não fui ver, mas o amigo Pestana me diz, que tudo são palavrorios que nada valem, e como elle gosta de tudo quanto o governo faz, o cemiterio está o melhor possivel a todos os respeitos considerado: *vade in pace*.

Tambem se está tratando de mudar o curral do gado e casa de arrobação para além da ponte do Sanhauhá; não ha duvida que o lugar escolhido tem suas commodidades..... menos (dizem os entendedores) para se comer boa carne, porque os mosquitos (maruins) cançarão e aperriarão o gado a ponto, que se comerá sempre carne má e peior do que a que temos tido, lá se havenham.

Estava quasi parando aqui.... porem não, quero sempre estirar mais esta, visto que hei de escrever-lhe poucas vezes. Ouça esta: houve alguem que se lembrasse de promover aqui uma subscripção para fazer uma semana santa, que sendo com arrojo feita poder-se-hê dispender até 1:200$ rs.; pois meu amigo tal he a vontade de concorrer para taes actos, tal he a *franqueza* dos nossos homens mais abastados, que o resultado da subscripção não chegou para dous actos! Mas agora vira o quadro, arqueé a sobrancelha, e veja bem: promove-se ao mesmo tempo uma subscripção para um baile, á quem offereceu 2$000 para a semana santa, offereceu 100$000 rs. para o baile; não vi, disseram-me uma e outra cousa, vai na fé de informante: moralise Vmc. o caso.

Tivemos este anno, como o passado, a bella procissão de Cinza, porem este anno não foi tão pomposa por falta de musicas, nem uma voz se ouvio, nem um tambor se bateu, porem os andores estavam aceados [illegible] vestidos.

O nosso [illegible] annunciei aqui [illegible] porem [illegible] do norte; praza aos ceos que esse annunciador das entradas somente dos vapores, se torne algum dia mais geral; se não temos muitas entradas diarias de vasos d'alto bordo, cada um se deve servir com a prata que tem em casa; as nossas entradas são quasi diarias, mas de pequenas embarcações, assim como o nosso commercio he pequeno tambem, e muito lhe serviria esses annuncios, seria de grande proveito para os commerciantes quando elles esperassem, v. g. uma barcaça com certo carregamento de Pernambuco, e o telegrapho lhe dissesse, esta na barra a barcassa tal, o hiate etc., já aqui se podia fazer a venda da carga com mais vantagem, do que esperando, que no dia seguinte ao da entrada ella descarregue, quando outra tambem chega etc. Bem ve Vmc., que serve tanto ahi o grande para o commercio grande, como servirá aqui o pequeno para o commercio pequeno; não concorda comigo? E que bello edificio temos nós para estabelecer um telegrapho! Fica bem no centro da cidade, a vista de um e outro bairro.... he a torre por acabar do Mosteiro de S. Bento, esse tronco de torre está descoberto, nunca servio para mister algum do mosteiro, não tem communicação para o seu interior, está excellente! Assim a provincia podesse fazer essa obra, se o nosso governo se propozesse, pedia ao nosso padre D. abbade esse pedaço de torre, continuava até igualar, ou exceder se quizesse a outra, estabelecia o tal alviçareiro, occupava no seu serviço alguns soldados reformados que temos, com mais alguma gratificaçãosinha, e ahi estava o commercio bem servido, e a provincia com esse estabelecimento publico, donde se sustentariam dous ou tres cidadãos pobres e com pouco dispendio—*selon ma façon de pencer.*

Tomou posse o novo inspector da alfandega no dia 14 deste, se me não engano, e praza a Deos, que S. S. como he de esperar, agrade ao commercio, sendo igual, justo e circumspecto para mim e para todos; e que os despachantes o encontrem na repartição as horas marcadas por lei, e que se não faça esperar até meio dia, uma hora da tarde etc., não he assim visto como S. S. he moço, e não deverá ser perseguido ainda pelo bichinho de imbauba (preguiça) Conhecemos mui de perto ao Sr. Dr. Costa Machado, e sabemos bem apreciar suas boas qualidades, instrucção e boas maneiras.

Tivemos a festa do patriarcha S. Bento hontem, foi pouco concorrida por ser dia de trabalho, officiou o Sr. D. abbade, pregou o nosso vigario e que fez uma excellente oração, os sacerdotes do altar estavam revestidos de um ornamento novo de tella, que mandou vir de Portugal o actual senhor D. abbade, a igreja estava armada segundo o nosso costume, porem notei sempre um defeito e comigo mais alguem o notou, que foi, tendo a igreja dous pulpitos, só um estar vestido, o em que havia de pregar o orador da festa, pareceu-me isto uma falta de symetria: perdoe-me o senhor armador, se o meu reparo não está tambem em symetria com S. S.

Por fallar em reparos lembrei-me, meu amigo, de fazer-lhe um, (reparo) porque fatalidade todos os seus correspondentes são velhos, e somente eu o moço! Mas tambem descubro ahi um contraste, elles velhos, achacarados, ranhosos, preguiçosos e tão assiduos e prolixos, e eu moço, do trinque, acabadinho da agulha, tão preguiçoso e tão consizo! Acabou-se o papel. Adeos, tenha saude e dinheiro, virtudes e vida comprida, que lhe deseja

*O Cyrinéo.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A ILLM.ª E EXMª SR.ª D. H...

SONETO.

O campo já não amo matisado
Das mais bellas rosas purpurinas,
Já não amo as aguas crystalinas,
Que a murmurar deslisam pelo prado.

Já não amo o palar de alegre gado
Ao sentir o verdor pelas campinas,
Quando nas frescas horas matutinas
Se soltam do curral que os tem cercado.

Entregue hoje só vivo á tristura,
Os campos já não amo nem as flores,
Já não amo as obras da natura.

Um anjo só adoro...e seus rigores
Hão de breve cavar-me a sepultura,
Onde frio estarei morto de amores.

*S.*

FACTO ESTUPENDO.

Não tendo a distincta honra de conhecer ao Reformado correspondente de Olinda, não podendo dar noticia de um facto acontecido nesta cidade no dia 24, facto este que devendo ser levado ao dominio do publico, o façamos com receio de que o Bernardo Nanico, e o Pão-duro, não o denunciem ao Reformado, e assim fique no olvido, ei-lo:

Tendo sido avisada a guarda nacional de Olinda para dar guarnição a praça no dia 24, por ser o dia 25 de grande parada, o tenente José Nunes de Paula, commandante da 1ª companhia do mesmo batalhão, dispensou um guarda, seu caixeiro, e encarregado do seu estabelecimento, padaria, por não estar fardado, e doente, e assim mesmo o fez, porque a ordem dada, foi para que comparecessem os fardados, além do que ninguem pode contestar o direito que tem o commandante de companhia de dispensar um guarda de qualquer serviço; no que mui bem entendido o tenente Paula, não ter commettido crime algum: isto posto, foi o tenente Paula um dos officiaes tirados para a guarnição, e cumprindo as ordens superiores, deixou sua casa de mansa e pacifica posse, sem nunca se persuadir, que sendo elle um cidadão honesto, como he reconhecido por todos, cuja conducta illibada lhe dava pleno direito a que nada receiasse, fosse sua casa aggredida, e ver por aquelles principalmente que a deviam garantir. Quanto somos nós susceptiveis de enganes.

Quando bem descançado estava o tenente Paula de guarda na alfandega no dia 24 do corrente, suppondo garantida a sua casa, recebeu um recado da familia que se acha consternada e atemorisada por ter sido aggredida sua casa, e investigando elle por quem, soube a seu pezar, que tinha sido pelo subdelegado Monteiro, a quem chamam Bobó, pelo major do batalhão, e pelo capitão Virães: indagando o tenente Paula o motivo que deu lugar a derramar-se o terror no seio de uma familia, a qual pela honestidade de seu chefe e de si mesma, sob que o Monteiro Bobó e o dito major do batalhão e o capitão Virães procuravam prender o guarda de que acima fallou-se, e que essa prisão, e não a perseguição de algum criminoso deu lugar o varejo da casa do tenente Paula, varejo este que foi até o quintal, não tendo se atrevido elles a continuar ao varejo onde se achava a familia; pelo estado de consternação, em que esta ficou: ficando ainda mais consternada com os gritos dados pelo major — prendam esse rebelde, esse patife— ao Monteiro Bobó, e o capitão Virães, que promptamente cumpriram como humildes escravos: esse Monteiro Bobó de quem o Reformado tem por vezes fallado e com razão, apezar de não ter dito a vigesima parte do que devera dizer: o capitão Virães, o amigo do Reformado e de mais de dia a praça, que o Monteiro Bobó se prestasse a ser beleguim do major transeat: mas que o capitão Virães de dia a praça, tendo tantas e tão serias responsabilidades quizesse acarretar sobre si de abandonar a mesma praça, e vir a Olinda aonde demorou-se até 4 horas da tarde, só para esse fim, isto he que admira: por que tendo esta provincia por commandante das armas ao Exm. general José Joaquim Coelho, um dos primeiros militares do imperio, cremos que não deixara impune tão grave crime, além de que devemos suppor que o tenente Paula não deixará de usar de seu direito contra esses criminosos. Muito desejamos ver o juizo do Reformado a esse respeito, por quem principalmente escrevemos essas mal traçadas linhas: e tambem esperamos ver se o tenente Paula continúa a servir em um batalhão, cujo major ignorando suas obrigações assim o insultou.

Com a inserção dessas linhas muito obrigarão ao seu constante leitor. O *inimigo do despotismo.*

UM PROTESTO ANTE O PUBLICO.

Usando do direito de defeza, ao menos natural, não venho ao publico pelo presente sómente para dar publicidade, e historiar o facto injurioso e injusta aggressão que soffri (com violação da lei) em Olinda, na casa onde resido com minha familia, dos Srs. José Eustaquio Maciel Monteiro, subdelegado daquella cidade; Luiz Ignacio dos Santos, major do batalhão de guardas nacionaes da dita cidade, e Francisco Luiz Virães, capitão do mesmo batalhão, no dia 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, e sim para protestar perante o publico pelo facto criminoso que, sem justa causa, contra mim praticaram, procedendo-se a uma arbitraria busca no interior da casa de minha residencia.

Só nos casos previstos na lei são permittidas as buscas nas casas particulares e residencia das familias, e por consequencia o ingresso nellas sem o consentimento de seu dono— art. 179 § 7 da constituição e artigos 209 a 214 do codigo penal, e mesmo nesses casos devem sempre preceder as formalidades da lei do processo—artigos 114 a 127 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; e tudo que não for isso he arbitrario, dá-se um abuso da parte da autoridade, que faz ou autorisa semelhante procedimento. Entretanto que, sem que se dessem essas formalidades, sem que se desse nenhum dos casos em que a lei permitte seja varejada a casa onde habita o cidadão com sua familia, passou o abaixo assignado e sua familia pelo dissabor e sorpreza de ver varejada a casa de sua residencia na cidade de Olinda pelo referido subdelegado em pessoa, (e só acompanhado de seu ordenança) conjunctamente com o major Luiz Ignacio dos Santos e capitão Francisco Luiz Virães, que nesse dia achava-se, na qualidade de superior do dia, em serviço na guarnição da praça do Recife, e por isso, sem que devesse abandonar seu posto para, com aquelle subdelegado, ir sujeitar a vontade caprichosa do referido major: mas assim aconteceu!!! Eis o facto que autorisou semelhante violencia, e eis o estado actual das cousas em Olinda:

O abaixo assignado he tenente e commandante interino da primeira companhia do referido batalhão da guarda nacional de Olinda: nessa qualidade foi avisado no dia 23 do corrente á tarde pelo dito major, para que fizesse a companhia sob seu commando, afim de que no dia 24 do mesmo mez, com as demais companhias, fizesse a guarnição da praça do Recife, porque os outros corpos tinham de marchar na grande parada do dia 25: esse aviso sendo cumprido pelo abaixo assignado com exactidão, no dia marcado, pelas 6 horas da manhãa, apresentou-se prompto com os soldados de sua companhia que compareceram ficando ao abaixo assignado o direito de mandar recolher aquelles de seus guardas, que sendo avisados, deixaram de comparecer sem causa justa, e terem sido dispensados, por quanto d'entre elles, apenas tinha dispensado do dito comparecimento por justa causa —molestia e falta de fardamento —o guarda Martins José dos Passos. Ordenou-lhe então dito major que marchasse com os soldados de sua companhia para a praça do Recife, afim de prestar em aquelle dia, com os demais, o serviço da guarnição, e fazendo-o o abaixo assignado, coube-lhe o commando da guarda da alfandega, em cujo posto se conservou até que foi rendido: mas, quando assim achava-se o abaixo assignado no serviço da guarda da alfandega, sendo o superior do dia o referido capitão Francisco Luiz Virães, que estando empregado no serviço da guarnição da praça, e recebido o santo, não podia abandona-la para ir a Olinda, as 3 horas dessa tarde recebe alli o abaixo assignado um aviso de sua familia, communicando-lhe que as 2 horas da tarde fora invadido o interior da casa de sua residencia, sem a menor formalidade, pelo dito subdelegado acompanhado apenas de sua ordenanda, dito major e capitão Francisco Luiz Virães, e sem que cousa alguma dissesse a sua familia percorreram toda a casa e quintal ordenando dito major em gritos ao subdelegado, que procurasse e prendesse aquelle rebelde e patife!! Esse rebelde e patife era justamente o G. N. dispensado por seu commandante de comparecer no serviço daquelle dia pelas justas razões, que lhe havia apresentado, e não nenhum ladrão, assassino, ou qualquer criminoso, ou objectos furtados, que alli fosse apprehender dito major, e para cujo fim se prestasse a autoridade policial, (embora sem as formalidades legaes) e deixasse o seu posto o dito capitão Virães!!! He justamente contra semelhante procedimento, contra um tal arbitrio, que protesta o abaixo assignado perante o publico, cujos factos se compromette provar em devido tempo.

Far-lhe-hão, Srs. redactores, especial favor publicando nas columnas de seu jornal o que venho de expender.—*José Nunes de Paula.*

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto por tempo curto—9 % ao anno.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24. . . . . | 311:240$462 |
| Idem do dia 26. . . . . . | 14:706$289 |
| | 325:946$751 |

*Descarregam hoje 27 de março.*

Barca ingleza—*Spirit of the Times*—bacalhão.
Barca ingleza—*Miranda*—idem.
Barca ingleza—*Eleonore*—carvão.
Barca ingleza—*Genevieve*—mercadorias.
Patacho dinamarquez—*Elene*—carvão.
Patacho inglez—*S. Brelad*—bacalhão.
Brigue francez—*General Hoche*—diversos generos.
Brigue francez—*Eduard Corbier*—manteiga.
Barca sarda—*San Miguel*—pedras.
Patacho portuguez—*Hortence*—vinhos.
Patacho brasileiro—*Valente*—pipas vasias.
Hiate brasileiro—*Sobralense*—sola.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24. . . . . | 45:779$191 |
| Idem do dia 26. . . . . . | 3:607$718 |
| | 49:386$909 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24. . . . | 4:302$685 |
| Idem do dia 26. . . . . . | 211$803 |
| | 4:514$488 |

**Exportação.**

Parahiba, hiate nacional «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 207 volumes generos estrangeiros, 10 saccos com 56 arrobas de arroz, 10 caixas com 12 arrobas de sabão, 4 ditas com 20 libras de chá, 1 caixão com 44 libras de doce de goiaba.

Cotinguiba, hiate nacional «Sergipano», de 51 toneladas, conduzio o seguinte: — 2 volumes louça, 10 ditos espiritos, licores e vinho, 1 dito azeite doce, 1 dito vinagre, 5 ditos manteiga, 1 dito chá, 1 dito espermacete, 2 ditos diversas miudezas, 24 ditos sardinhas, 12 ditos conservas, 1 dito cebolas, 125 ditos alhos, 9 ditos azeitonas, 2 ditos traques, 1 dito bolachas inglezas, 1 dito queijos francezes, 40 ditos bacalhão, 1 dito phosphoros, 24 libras pimentas, cravos e cominhos, 16 ditas paios, 2 ditas chouriças, 2 volumes café, 2 ditos aguardente, 1 dito velas de carnauba, 10 ditos e 2 arrobas doce, 9 espanadores, 16 botes de rapé, 420 cadinhos, 1 arroba farinha de araruta.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24. . . . | 32:508$785 |
| Idem do dia 26. . . . . . | 798$470 |
| | 33:307$255 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24. . . . | 45:390$352 |
| Idem do dia 26. . . . . . | 4:032$691 |
| | 49:423$043 |

MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 25.*

Rio de Janeiro—40 dias, patacho brasileiro «Valente», de 130 toneladas, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 11, em lastro; a Novaes & Companhia. Passageiro, Joaquim da Silva Queiroz.

Acaracú—18 dias, hiate brasileiro «Sobralense», de 93 toneladas, mestre Francisco José da Silva Ralis, equipagem 8, carga sola e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiros, Miguel Antonio de Almeida, Antonio Rodrigues Coelho e 1 criado.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Canal—Escuna dinamarqueza «Thelegraphus», de 208 toneladas, capitão P. C. Nessen, equipagem 8, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Nero», de 193 toneladas, capitão Joaquim da Fonseca Marques, equipagem 11, carga assucar e mais generos.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Damão», de 234 toneladas, capitão Cleto Marcelino Gomes da Silva, equipagem 10, carga assucar e mais generos. Passageiros, a crioula Anna Francelina do Espirito Santo, 1 filha e afilhada, Sebastião Gomes da Silva Belford, Francisco Alexandrino Botelho.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperador», commandante o primeiro-tenente Torrezão. Passageiros desta provincia, Antonio Ludgero da Silva Costa, D. Maria Magdalena da Silva Costa Bello, D. Luciana Joaquina da Silva Costa, 2 menores e 1 escrava, Augusto Gomes da Costa e Silva, Braz I. M. Pinheiro, D. Francisca Candida da Silveira e 1 criada, José de Azevedo Maia, M. F. Botelho, Manoel José Fernandes Barros, sua senhora e 2 escravos, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, 5 praças, 2 sargentos cadetes, Guilherme Antonio de S. Salles, Leonardo Schuler, Antonio Fernandes Loureiro, Mauricio Gomes Neves, José de Assumpção, soldado M. I. do Nascimento.

*Navios entrados no dia 26.*

Maceió—48 horas, brigue inglez «Paulino», de 190 toneladas, capitão John Ritchie, equipagem 10, carga assucar e mais generos; a Johnston Pater & Companhia. Veio receber ordens e segue para Falmouth.

Rio Grande do Sul—34 dias, patacho brasileiro «Amizade Feliz», de 146 toneladas, capitão Mathias José de Carvalho, equipagem 10, carga 7,217 arrobas de carne; a Manoel Alves Guerra Junior.

Idem—38 dias, patacho «Dous de Março», de 109 toneladas, mestre Izidoro Serrão, equipagem 9, carga 5,816 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira. Passageiros, Manoel Vieira, D. Anna Joaquina da Conceição e 1 filha.

Bahia—5 dias, hiate brasileiro «Castro», de 53 toneladas, mestre Francisco de Castro, equipagem 5, carga tabaco e mais generos; a Domingos Alves Matheus. Passageiro, Marcolino Antonio Pereira.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Parahiba—Hiate brasileiro «Camões», mestre Izidoro Barreto de Mello, carga fazendas e bacalhão. Passageiros, Joaquim Augusto de Souza, Joaquim Pavão de Vasconcellos.

Rio Grande do Norte—Lancha brasileira «Flor do Rio Grande do Norte», mestre Antonio José de Castro, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Antonio Marques da Silva, Francisco Joaquim da Silva, Antonio Cardoso dos Santos, Miguel Archanjo da Costa.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua do Livramento, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

| N. | | |
|---|---|---|
| 2 | Manoel José Monteiro. . . . . | 97$500 |
| 4 | Antonio da Silva Ferreira. . . . | 90$000 |
| 6 | Joaquina Maria Pereira Vianna. . | 118$500 |
| 8 | Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e Paula Izidra da Costa Monteiro . . . . . | 66$000 |
| 10 | Viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras. . . . . | 67$500 |
| 12 | Antonio Monteiro Pereira. . . | 75$000 |
| 14 | Luiz de França da Cruz Ferreira. | 37$500 |
| 16 | Joaquim Antonio dos Santos Andrade. . . . . | 75$150 |
| 18 | Marcellino Antonio Pereira. . . | 90$000 |
| 20 | Viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães. . . . . | 180$000 |
| 22 | Viuva do Dr. José Francisco de Paiva. . . . . | 124$500 |
| 24 | José Baptista Ribeiro de Farias. . | 126$000 |
| 26 | Manoel Buarque de Macedo. . . | 108$000 |
| 28 | Umbelino Maximino de Carvalho. | 48$600 |
| 30 | O mesmo. . . . . . . . | 60$000 |
| 32 | Francisco do Prado. . . . . . | 60$000 |
| 34 | Viuva de Francisco Severino Cavalcanti . . . . . . . | 60$000 |
| 36 | Nuno Maria de Seixas. . . . . | 78$000 |
| 38 | Manoel Francisco de Moura. . . | 111$600 |
| 1 | Herdeiros de Joaquim José de Miranda. . . . . . . | 127$500 |
| 3 | Thomaz de Aquino Fonseca. . . | 99$600 |
| 5 | Capella dos Prazeres de Guararapes. . . . . . . . | 27$000 |
| 7 | Ordem Terceira de S. Francisco. . | 61$200 |
| 9 | Francisco José Pacheco de Medeiros e outros. . . . . . | 67$500 |
| 11 | Antonio da Silva Gusmão. . . . | 45$000 |
| 13 | Antonio José da Castro. . . . | 63$000 |
| 15 | Herdeiros de Izabel Soares de Almeida. . . . . . . | 18$000 |
| 17 | Joaquim Ribeiro Pontes. . . . | 54$000 |
| 19 | Viuva e herdeiros de João Pires Ferreira. . . . . . . | 36$000 |
| 21 | Manoel Romão de Carvalho. . . | 75$000 |
| 23 | Irmandade das almas do Recife. . | 68$400 |
| 25 | Dr. Ignacio Nery da Fonseca. . . | 81$000 |
| 27 | Padre João Antonio Gaião. . . . | 123$000 |
| 29 | Antonio Cordeiro da Cunha. . . | 60$000 |
| 31 | João Pinto de Queiroz e herdeiros de Joaquim José Ferreira. . . . | 21$600 |
| 33 | João do Rosario Guimarães Machado. . . . . . . . | 72$600 |
| 35 | Antonio Luiz Gonçalves Ferreira. | 75$000 |
| 37 | Julião Portella . . . . . . | 52$500 |
| 39 | Joaquim Francisco de Azevedo. . | 45$000 |
| 41 | Francisca Candida de Miranda. . | 60$000 |
| | Rs. . . | 3:006$753 |

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico; que a arrematação dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú' vão novamente a praça no dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de março de 1855. — O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra do oitavo lanço da estrada da Escada, vai novamente á praça no dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber em virtude do artigo 286 do codigo do processo, que tendo sido convocada para o dia 22 de fevereiro proximo passado, a primeira sessão judiciaria deste termo, instalou-se no dia 24 do mesmo mez, tendo sido nella julgados dez processos, contendo 12 réos presos, e 2 affiançados, que foram assiduos os Srs. jurados:

Jenuino José Tavares.
Tenente Francisco Joaquim Machado Freire.
Antonio Dias da Silva Cardeal.
Bento José da Costa.
Manoel Ignacio de Oliveira Junior.
Domingos Henriques Mafra.
Joaquim Mauricio Gonçalves da Rosa.
Antonio Augusto da Fonseca.
José Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Manoel Antonio Monteiro de Andrade.
José Joaquim Lopes de Almeida.
Antonio Duarte de Oliveira Rego.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Dr. José Antonio de Figueiredo.
João Francisco Regis Quintella.
Major Filippe Duarte Pereira.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
Severiano Pinto.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Manoel Francisco Marques.
José Joaquim de Lima.
José Pires Ferreira.
Umbelino Guedes de Mello.
Ignacio Francisco Martins.
João Rodrigues de Miranda.
Capitão Antonio José de Souza Couceiro.
José de Aquino Fonseca.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.
Ignacio José da Silva.

Foram menos assiduos por motivos justificados os Srs. jurados:

João Victorino de Lemos.
Bartholomeu Francisco de Souza.
João Baptista de Souza Lemos.
Claudino Benicio Machado.
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
José Marcelino da Rosa.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.
José Caetano Vieira da Silva.
José Ignacio Xavier.
Melquiades Antunes de Almeida.

Foram multados em 340$ rs. cada um dos Srs. jurados seguintes:

Barão de Camaragibe.
Luiz Marques Cavalcanti.
Manoel Thomé da Silva.
João Ferreira Cavalcanti.
Joaquim Felix da Cunha.
José Affonso dos Santos Bastos.
Leandro Ferreira da Cunha.
João Filippe Cavalcanti.
Antonio Felix Pereira.
Virginio Rodrigues Campello.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
João Gonçalves dos Santos em 100$ rs.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de março de 1855. Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury o escrevi.—*Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.*

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas a realisarem a quarta prestação de 10 por % sobre o numero de acções que lhe pertencem, até ao dia 15 de abril proximo; o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

ATTENÇÃO.

O conselho administrativo do rancho do batalhão 10 de infantaria, tem de contratar generos de primeira qualidade para fornecimento do mesmo batalhão, do 1.º de abril até 30 do junho do corrente anno: as pessoas que quizerem compareçam no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na secretaria do referido batalhão. — *José Garcia Teixeira*, alferes agente.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue «Feliz Destino»; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, a veleira barca brasileira *Mathilde*, quem quizer carregar o resto, entenda-se com o capitão Jeronymo José Telles, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

PARA BENGUELLA COM ESCALA POR S. THOMÉ.

Segue com brevidade o brigue portuguez *Esperança* por ter dous terços da carga prompta: quem quizer carregar o resto, entenda-se com o capitão Maximiano Antonio Marques, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira garopeira «Livração»; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Tencionando sahir de Lisboa no dia 15 do corrente março o vapor d'esta companhia, o D. MARIA II, commandante o tenente Guimarães, deverá por aqui estar em 2 de abril, e depois da demora do costume seguirá para Bahia, recebendo passageiros: a quem convier dirija-se ao agente na rua do Trapiche n. 26.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade a barca nacional SORTE, por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão José Maria Ferreira, na praça.

RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 27 do corrente o palhabote *Venus*, capitão Joaquim A. Gonçalves Santos; só recebe passageiros e escravos a frete: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o capitão.

PARA O PORTO.

O veleiro brigue portuguez «Esperança», seguirá com a maior brevidade para a cidade do Porto, por ter já prompta dous terços de sua carga; recebe a que apparecer a frete, e tambem passageiros, para o que possue optimos commodos: trata-se no escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha n. 12.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade por ter parte do carregamento prompto, o muito veleiro brigue escuna nacional MARIA: para carga, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece as melhores commodidades, trata-se com o capitão a bordo, ou com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

— Para Lisboa seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez «Clara», capitão Manoel Joaquim da Silva, por ter porção da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, ou á rua de Apollo n. 14, em casa de Manoel do Nascimento Pereira.

—Para o Rio de Janeiro sahe até o fim do corrente mez, o muito veleiro brigue RECIFE, o qual ja' tem a maior parte do carregamento prompto: para o restante, passageiros e escravos, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

— Para o Aracaty segue viagem o hiate nacional *Exalação*: para carga e passageiros trata-se na rua da Madre de Deos n. 36.

CEARA' E ACARAÇU'.

Segue com brevidade o palhabote *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ralis, recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25.

Real Companhia do Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa, um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, o bem conhecido patacho VALENTE, capitão Francisco Nicolao de Araujo, por ja' ter dous terços da carga prompta: para o resto, escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o capitão, ou com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

LEILO'ES.

— John Gatis, estando proximo a retirar-se para Europa, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a sua mobilia, quasi nova por estar no mais perfeito estado, consistindo em sofás, cadeiras, mesa redonda e consolos tampas de pedra, e d'outras qualidades, mesa de sofá, banca de charão com lindas figuras de marfim, para jogo de xadrez, uma caixa de musica, commoda, mesa elastica para jantar, guarda louça, lavatorios, camas de ferro, candieiros para cima de mesa, lanternas, relogio de parede, louça fina para almoço etc., garrafas, copos e muitos outros vidros, galheteiras, porta-licor, colheres de metal fino, facas e garfos, um cabriolet com arreios, e excellente cavallo gordo, que se pode afiançar sua bondade, trem completo de cozinha, utencilios de sitio, e muitos outros objectos: terça feira 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sitio perto da casa grande da senhora Lasserre, na Capunga.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos, na qualidade de procurador bastante da Sra. herdeira do fallecido Dr. José Eustaquio Gomes, da magnifica casa nova de 3 andares e sotão, construida a moderna, que foi de propriedade e morada do mesmo fallecido, sita no aterro da Boa-Vista n. 18, o mais aprasivel bairro desta cidade, e que por isso se torna uma das melhores acquisições para quem bem, e lucrativamente queira empregar o seu capital: quarta-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, á porta da indicada casa.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, uma grande porção de peças de cambraia de cores, um rico apparelho de prata para chá, um excellente carro de 4 rodas, e de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, os quaes se acharão patentes para exame dos senhores pretendentes no mesmo armazem: quinta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

**AMA.**

Precisa-se de uma escrava para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, paga-se bem: na rua Nova loja n. 11.

—Precisa-se comprar alguns pés de laranja selecta: quem os tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se a esta typographia.

— Foi vendida na nova casa feliz, rua estreita do Rosario n. 17, a sorte de 1:000$ no n. 3155 e outros premios de 200$, 100$, e 50$, e na mesma casa existem bilhetes da 1ª parte da 4ª loteria de Guadelupe que corre no dia 11 de abril, as pessoas que gostam da boa numeração vão quanto antes escolher; na mesma casa tem porção para os jogadores escolher.

— O abaixo assignado tendo justa e contratada a taberna sita na rua da Roda, que deita oitão para a praça do Capim, faz sciente ao respeitavel publico, que a julga livre e desembaraçada, e se alguem se julgar com direito a mesma, haja de annunciar, ou dirigir-se nestes 2 dias á rua de Santo Amaro n. 16, taberna.—*Antonio Domingues Alves Maia.*

— Traspassam-se as chaves da loja da rua da Cadeia do Recife n. 17, com a armação ou sem ella: a tratar na rua do Collegio n. 4.

— O abaixo assignado faz ver ao publico, que comprou ao Sr. Bernardino Souza Pinto o seu escravo Antonio, de nação Congo, em 15 de fevereiro do corrente, e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente annuncio.—*Bernardino José da Silva.*

— No hotel da Europa, precisa-se de um caixeiro e dous escravos de aluguel.

— Em Santo Amaro, passando o cemiterio publico, o segundo sitio, appareceu uma vacca: quem se julgar seu dono, dando os signaes, lhe será entregue.

— Precisa-se de uma ama para o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar.

## LOTERIAS DA PROVINCIA.

**Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da quarta loteria a beneficio da igreja de N. S. do Guadalupe da cidade de Olinda, unicamente na rua do Collegio na thesouraria das loterias n. 15, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 11 de abril.—O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.***

**O mesmo thesoureiro declara que na lista publicada hontem no *Diario* existem os seguintes erros, os quaes foram corrigidos nas listas avulsas distribuidas em 26 do presente; os enganos são: 1996 diga-se 1997 5,000, 2450 20,000 e não 5,000, 3005 5,000 e não 20,000, 5126 5,000 e não 50,000, 5128 50,000 e não 5,000.**

F. HUNDER, ALFAIATE

Rua Nova n. 52.

F. Hunder participa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia para a rua acima, aonde as pessoas de bom gosto podem adquirir todas as obras, concernente ao seu officio do mais novo modelo, e protesta que sahirão todos satisfeitos que se dignarem servir-se de seu prestimo; assim como serão servidos com a maior promptidão, principalmente aquelles senhores que vem de passagem, e queiram-se com brevidade retirar para o seu destino. Tambem recebeu um novo sortimento de casimiras para calça por preço mais razoavel do que em qualquer outra parte; os preços são os seguintes: de 7$ até 13$ a calça prompta.

Soares, com fabrica de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 10, faz ver ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que tem para vender muitos superiores pentes de tartaruga para alisar cabellos pelo baratissimo preço de [illegible]; ditos para atar cabellos a 4$500, pentes de marrafa modernos para meninas a 4$500 e 5$, [illegible] a 320 rs., calçadeiras muito boas a 200 rs., e a 1$600 a duzia, caixas de tartaruga e outras muitas obras de tartaruga de differentes gostos que se dão mais em conta do que em outra qualquer loja.

— A pessoa que na sexta-feira de Passos a noite perdeu um alfinete de peito de senhora, dirija-se á rua da Penha n. 21, segundo andar, que dando os signaes, será entregue.

— O Sr. Paulino da Cunha Souto Maior queira declarar se nesta praça existe pessoa que faça suas vezes para se lhe fallar a negocio do seu interesse.

— Quem se julgar credor de Antonio Nunes de Oliveira, hoje residente na Ilha de Fernando, como escrivão, apresente suas contas na [illegible] Santa Cruz n. 8, casa de sua morada, para serem pagos, com quanto supponha hoje nada dever.

— Pede-se aos Srs. Filippe [illegible] Maximiano Ribeiro de Aguiar Montarroios, o favor de declararem as suas moradas para se lhes fallar, ou dirigirem-se á rua estreita do Rosario, casa n. 4.

— O Sr. João de Araujo Alves da Fonseca queira ter a bondade, de quando vier a esta praça, dar uma chegada ao pateo da Santa Cruz n. 8, casa de morada, para ahi decidir o negocio da ordem de abril de 1853.

— A pessoa que annunciou propor-se a cobrar dividas em qualquer sertão desta provincia, annuncie a sua morada para ser procurado.

**MECHANISMO PARA ENGENHO.**

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— O capitão-tenente Antonio Carlos Figueira, retirando-se no vapor *Tocantins* para o Rio de Janeiro, agradece aos seus amigos e conhecidos as provas de consideração e estima com que o honraram, durante sua estada nesta provincia; e pede desculpa de particularmente não se despedir, offerecendo-lhes por este meio o seu insignificante prestimo, tanto na côrte como em qualquer outra parte a que o chamem seus deveres.

— Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, não podendo pela rapidez de sua viagem para o Rio de Janeiro despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e mais pessoas a quem he grato, o faz por meio deste jornal, pedindo-lhes desculpa desta falta involuntaria, e offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo naquella côrte. Outro sim faz sciente a todas as pessoas que com elle tiverem negocio, se entenderem durante a sua ausencia com sua senhora D. Adelia de Barros Vasconcellos de Loureiro, em S. Lourenço da Matta, ou com seu pai, o Dr. Loureiro, nesta cidade.

— Arrenda-se ou vende-se uma parte do sitio Maria Farinha: a tratar com Manoel Gomes Viegas, rua do Pires n. 31.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para algum sitio perto da praça: quem pretender, dirija-se á rua do Fogo n. 17.

— Aluga-se uma ama de leite: quem pretender, dirija-se á cidade de Olinda atraz do Amparo n. 11.

— Quem precisar de uma ama para todo serviço de uma casa, dirija-se ao becco largo do Cardozo do Carmo n. 1, para ajustar.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira continúa a vender bilhetes e cautelas as pessoas que compram para negocio, pelos preços abaixo declarados, uma vez que chegue a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista: póde ser procurado na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 até ás 12 horas da manhãa. Os seus bilhetes e cautelas estão isentos dos 8 por cento do imposto geral.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | [illegible] |
| Meios | [illegible] |
| Quartos | [illegible] |
| Oitavos | [illegible] |
| Decimos | [illegible] |
| Vigesimos | $280 |

Pernambuco 26 de março de 1855.

*Salustiano de Aquino Ferreira.*

ATTENÇÃO.

O cautelista Antonio Ferreira da Lima e Mello, tem resolvido vender os seus bilhetes inteiros e cautelas de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, pelos preços abaixo declarados, [illegible] primeiros premios grandes não pagam sem o desconto de 8 por cento: os pretendentes podem procurar no aterro da Boa-Vista n. 45, segundo andar, das 6 as 9 da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 11$200 |
| Meios | 2$700 |
| Quartos | 1$380 |
| Oitavos | 690 |
| Decimos | 530 |
| Vigesimos | 280 |

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇÃO.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he quasi ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José [illegible] d'Anna, morador no engenho Catlé, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi alli embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr [illegible], olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães do campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Quem precisar de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, dirija-se á rua de Santa Thereza n. 7.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Domingos José de Almeida, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

— No dia 25 do corrente extraviou-se a um preto um bahú fixado com um nome no tampo F. V. E. A. com 3 a 4 palmos de comprido com uma falta de uma argolla; roga-se a qualquer pessoa que souber ou receber por [illegible] rua do Assumpção [illegible] generosamente recompensado.

— Precisa-se [illegible] saiba vender [illegible] quem tiver [illegible] de n. 38, [illegible]

— Os herdeiros de Luiz [illegible] sá de Mello Cezar [illegible] camara [illegible] compromisso [illegible] sita no pateo do Collegio n. 2, e quanto mais tem levado S. S. 6 annos!!! Quando que tenham paciencia, que logo paga, como consta de carta e recibos.

— Precisa-se de um portuguez dos chegados ha pouco, para tomar conta e fazer certos serviços de uma fabrica de calçado: na rua da Gloria n. 30.

— Precisa-se de um homem para distillador de aguardente, e que se não poupe ao trabalho que a dita occupação exige de noite; prefere-se estrangeiro: quem se quizer occupar nisto, annuncie para ser procurado.

— Antonio Ferreira da Silva, retira-se para fóra do imperio.

ATTENÇAO'.

Precisa-se alugar por anno um sitio na distancia de uma legua em roda desta cidade, e que não seja muito caro; assim como tambem se quer alugar uma casa nos Afogados, ou perto deste lugar: quem tiver, dirija-se á rua do Queimado n. 7.

**ATTENÇAO.**

Carvalho & Mendes [illegible] chegados a esta cidade vindos do Rio de Janeiro, teem a honra de offerecer ao publico um lindo e variado sortimento de joias d'ouro e com brilhantes, relogios d'ouro patente, faqueiros, salvas [illegible] e outros muitos objectos de differentes qualidades proprios para [illegible], de gostos modernos que tudo venderão por modicos preços attendendo a pouca demora que pretendem ter aqui: acham-se morando na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 21, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

| | |
|---|---|
| Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes | 20$000 |
| Teste, molestias dos meninos | 6$000 |
| Hering, homeopathia domestica | 7$000 |
| Jahr, pharmacopéa homeopathica | 6$000 |
| Jahr, novo manual, 4 volumes | 16$000 |
| Jahr, molestias nervosas | 6$000 |
| Jahr, molestias da pelle | 8$000 |
| Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes | 16$000 |
| Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos | 10$000 |
| A Teste, materia medica homeopathica | 8$000 |
| De Fayolle, doutrina medica homeopathica | 7$000 |
| Clinica de Stonali | 6$000 |
| Casting, verdade da homeopathia | 4$000 |
| Diccionario de Nysten | 10$000 |
| Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano | 30$000 |

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Arrenda-se uma loja no aterro da Boa-Vista, propria para qualquer estabelecimento, sendo confronte a casa do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, junta a uma loja de cutileiro: os pretendentes entendam-se no sobrado por cima da mesma loja, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 3, primeiro andar.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de [illegible] certo que em quanto não se entender [illegible] ha de sahir este annuncio.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, e qual não tenha filhos e nem pessoa alguma em sua companhia, que não tenha preguiça nem certas fidalguias e malcriações, que seja muito fiel e acceada em todo o serviço da casa, com especialidade da comida; paga-se 16$000 por mez vencido; na rua do Rangel, sobrado n. 11, segundo andar.

— Na rua das Trincheiras n. 28, sobrado de um andar, precisa-se de uma ama secca para o serviço de casa e que saiba cozinhar, para casa de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 66.

— Aluga-se uma casa na travessa do Mondego, tendo no fundo da mesma um grande telheiro com um dos melhores forno que póde haver, o qual foi marcado pela camara para padarias; assim como tambem se aluga um grande armazem para estabelecimento das mesmas, o qual tem perto embarque e desembarque no fundo: quem pretender qualquer uma destas cousas, póde procurar no becco das Barreiras n. 6.

— No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 63 existe uma carta vinda da Bahia para o Sr. Bernardino Antonio de Azevedo Fernandes.

— Perdeu-se hontem da academia até a rua do Sebo uma carteira já velha com uma nota de 100$, tres de 50$ e uma de 10$, e mais alguns documentos: quem a achou queira entregar na dita rua, casa n. 52, que será generosamente gratificado.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar desse pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

**SALA DE DANSA.**

Luis Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhã até as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: tambem dá lições nos collegios, pelos preços que os mesmos collegios tem marcado.

— Fernando Cardoso de Almeida, negociante estabelecido na cidade do Rio Formoso, como tivesse contas com a praça de Pernambuco com varios senhores, e achando-se quite para com todos, declara que nada deva até hoje.

—Na taberna da rua Nova n. 50 que foi do Mathias, tem superiores vinhos engarrafados de diversas qualidades, e muito bom champagne em garrafas e meias, e acha-se sortida de tudo mais que he tendente a uma taberna, por muitos commodos preços, assim como tem muitos bons doces.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 51ª do Monte-Pio, nas lojas do costume, as listas esperam-se a 2 ou 3 do futuro, pelo vapor IMPERATRIZ: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

—Na loja de quatro portas da rua do Cabugá de Guimarães, tem um completo sortimento de lãas, tanto furta-côres como de outras qualidades, bicos de seda, e um rico sortimento de leques, espelhos grandes, tentos para voltarete, etc.

— Precisa-se de uma cozinheira: no sobrado n. 1 da rua da Cadeia de Santo Antonio, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

— Uma banca quadrada com duas pequenas abas e duas gavetinhas de angico velhas por 3$000 rs.; ditas ditas de abrir folheadas de jacarandá no mesmo estado, 3$200 rs.; uma marqueza de louro com lustro desconcertada no mesmo estado, 1$500 rs.; cujos bens vão a praça por execução de Manoel Lourenço Carneiro Monteiro, contra Mathildes da Boaventura Pereira, no dia segunda-feira, 26 do corrente, que pelas 9 do horas do dia se ha de arrematar na porta do juiz de paz da freguezia de San José, rua de Santa Rita.

— O Dr. João Maria Séve, medico, mudou a sua residencia para a rua Nova, casa n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta escrava, que não seja preguiçosa e nem pimpona, para todo o qualquer serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, ou na rua Augusta n. 14.

— Pedro Botelho de Mello retira-se para fóra do imperio.

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite. Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

## NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 25 RUA DO COLLEGIO 25

### VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Boticas a 12 tubos grandes. | | | 8$000 |
| Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs. | | | |
| Ditas 36 | ditos | a | 20$000 |
| Ditas 48 | ditos | a | 25$000 |
| Ditas 60 | ditos | a | 30$000 |
| Ditas 144 | ditos | a | 60$000 |
| Tubos avulsos | | | 1$000 |
| Frascos de meia onça de tinctura. | | | 2$000 |
| Ditos de verdadeira tinctura a arnica. | | | 2$000 |

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem.

—Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Feire.*

**PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.**
**THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.**

*Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil*, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

| | |
|---|---|
| Dous volumes em brochura por | 10$000 |
| » » encadernados | 11$000 |

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

**J. JANE, DENTISTA,**

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

RUA NOVA N. 34.

Madama Rosa Hardy annuncia ao respeitavel publico, que tem recebido um rico sortimento de chapéos de seda, que vende a 20$, 15, 10$ e 8$, chapeosinhos de seda para baptisado de crianças de 6 mezes a 2 annos, ditos de palha de abas largas para meninas de 4 a 8 annos, ricos cortes de seda de cores lavrados, ditos de quadros escossezes, bareje de seda e lãa de quadros, chaly para vestido de todas as cores, cortes de sarja preta lavrada, chamalote preto, boa sarja preta o covado a 2$200, grosdenaples preto, dito amarello, lindas romeiras pretas de filó, cabeções pretos, mantas pretas, camizús pretos para senhoras e meninas, romeiras brancas de filó de linho, camisús de cambraia branca bordados para senhoras, lenços de cambraia de linho para mão, ditos arrendados de cambraia de algodão, toucas para baptisados, sapatinhos de casemira bordados e vestidinhos de seda, luvas de seda para senhoras e meninas, meias de seda para senhoras e crianças, leques, capellas para noiva, pentes de tartaruga, bonecas francezas para meninas, um grande sortimento de chales, de lãa muito finos com franjas de seda bordados de retroz de todas as cores, ditos da mesma qualidade lisos, ditos de retroz e de rede bordados, ditos de seda, capotinhos e manteletes pretos e de cores, vendem-se pelo custo, tranças de seda de todas as cores e franjas, bicos de linho, filó de linho, e cambraia de linho. Na mesma casa tem um grande sortimento de obras de ouro de lei de França e Hamburgo de 14 quilates, correntões para homem, correntes para relogio, tranceli s chatos com passador, adereços inteiros, meios adereços, alfinetes, cassoletas, pulceiras, anneis de todos os preços de ouro de lei, que se vendem por 3$, argolas lisas, rosetas para senhoras e meninas, medalhas, cordões, etc.; todas estas obras vendem-se mais baratas que em qualquer outra parte.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar um escravo ou escrava que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pouca familia; prefere-se escravo, e paga-se bem.

—Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro: na rua do Trapiche n. 16.

GRATIFICAÇA'O DE 25$000 RS.

Furtaram da rua da Cruz, armazem n. 20, um sellim inglez com cabeçada, tendo esta o freio raxado de um lado; da-se vinte cinco mil reis de gratificação, a quem o descobrir e levar a mesma casa.

—João Salerno Toscano de Almeida, morador no Rio de Janeiro, rua da Assembléa canto da rua da Misericordia, se encarrega de procurar todos os papeis tendentes as secretarias: patentes de officiaes de linha e da guarda nacional, cartas de desembargadores, de juizes de direito, municipaes, remoções dos ditos juizes, breves de dispensa para casamentos e todos os mais de que se haja mister pelas secretarias, thesouro e conselho supremo militar, etc., etc. O mesmo Salerno se encarrega dessas commissões, uma vez que se lhe adiante os dinheiros necessarios para esse fim, certo de que servira' com promptidão a todas as pessoas que quizerem ter a bondade e favor de se utilisarem de seu prestimo.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Perdeu-se um embrulho, contendo contas de armazem de assucar já pagas, no corredor da Ordem Terceira de S. Francisco, na noite de quarta-feira, 21 do corrente, na occasião do sermão: estas contas nada servem a quem as achou; por tanto quem as quizer restituir, dirija-se á rua do Queimado n. 3, ou ao becco do Veras, na Boa-Vista, n. 12, que será recompensado.

— O Sr. Gonçallo Fracisco Xavier Cavalcanti Uchoa tenha a bondade de apparecer na rua do Crespo, loja n. 16, para concluir o negocio que não ignora.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO'.

Acha-se no prelo e breve sahirá á luz uma interessante obra intitulada — Manual do Guarda Nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma Guarda, (muitos dos quaes escaparam de ser mencionados nas collecções de leis): desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias, de mappas, modelos, etc. etc. etc. Subscreve-se a 5$000 para os assignantes, e 6$000 para os que não o forem: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se a grammatica franceza de Sevene, em segunda mão: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compram-se 2 trancelins chatos para pescoço de senhora: na rua do Fogo n. 23, se dirá quem compra.

— Compra-se um santuario de jacaranda, que tenha 5 palmos de altura, inclusive o frontispicio, com uma imagem do Senhor, que seja novo ou em bom estado: quem tiver para vender, dirija-se a loja do commendador Manoel Gonçalves da Silva.

— Compra-se uma cassoleta de ouro de lei, em bom estado: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma grammatica de Bourgain, mesmo em meio uso: no aterro da Boa-Vista n. 17.

VENDAS.

**ALMANAK PARA 1855.**

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um molecote peça: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

— Vende-se o Chauveau, Theone du Code Penal, ultima edição em 3 volumes, inteiramente novo, por 30$000 rs.: na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com seus competentes arreios e muito bom cavallo: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 19.

— Vende-se um relogio de prata dourado, patente suisso, bom regulador, com corrente de ouro e sinete, e de bom gosto; assim como se vendem na mesma casa obras de marceneria por preço muito commodo: na rua Direita n. 3.

A 160 RS.

Vendem-se capachos a 160 rs., uma porção de imagens de barro que se trocam por pouco dinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

— Vende-se uma taberna propria para qualquer principiante, na rua do Pilar n. 88: a tratar na rua da Madre-de-Deos n. 7, primeiro andar.

**GROSDENAPLE E SARJA DE SEDA.**

Vende-se superior grosdenaple preto de seda a 1$600 o covado, sarja de seda preta larga a 1$600 o covado, setim de macáo a 2$000 ao covado: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

OH! QUE PECHINCHA,

a 500, a 1$000, a 2$000 e 2$500, cada uma peça de madapolão com toque de avaria, a ellas antes que se acabem: na loja do Passei Publico n. 9.

MANTAS PRETAS PARA SENHORA.

Vende-sem mantas pretas de blond por commodo preço: na loja de 4 portas da rua do Queimodo numero 10.

— Vende-se um berço de amarello quasi novo: na rua da Guia n. 42.

— Vende-se um bonito moleque crioulo, de 18 annos, e um mulatinho da mesma idade, com principios de sapateiro, ambos proprios para pagem por terem figura elegante e airosa: na rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se uma taberna com o fundo a vontade do comprador, e commodos para familia, na rua Velha n. 67: a tratar na rua do Aragão n. 8.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade de 16 a 17 annos: no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 42.

— Em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 8, vende-se um cavallo alasão de bonita figura, por preço commodo: quem quizer, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhãa até as 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— Vende-se cebola de Lisboa para acabar a 1$500 o molho, a dinheiro ou a prazo, conforme se tratar: na rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

**CEMENTO**

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

*Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.*

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

ATTENÇAO AO BARATEIRO.

Vendem-se apparelhos para chá dourados, brancos e pintados de porcelana, ditos azues para chá e outras cores, apparelhos de meza para jantar, lanternas de casquinha fina destas de pé de vidro de diversos tamanhos, serpentinas para cima de meza, garrafas de cristal lapidadas, compoteiras e calix de differentes qualidades para vinho, compoteiras para docê, copos para agua, porta-licores, bacias e jarros de porcelana dourados e brancos, frasquinhos para espirito, bandejas finas e ordinarias e outras muitas fazendas chegadas de França e Inglaterra de melhor gosto, e preço o mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova n. 54 junto a Conceição dos Militares.

— Vende-se um moleque de idade de 18 annos, de boa conducta: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se barricas grandes, proprias para deposito de sal ou farinha: na rua das Cruzes n. 43.

— Vendem-se superiores ovas do sertão: na rua do Encantamento, taberna n. 10.

— Vende-se o engendo Potosi, sito na freguezia de Agua-Preta, com excellentes terras, boas obras, sendo de agua, e tendo tudo quanto se póde desejar: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietaaio, no mesmo engenho, ou nesta cidade ao Sr. Antonio Marçal da Costa e Albuquerque, na rua da Penha n. 2.

— Vendem-se 10 casas terreas, sendo 9 em seguimento da rua da Aurora ao lado da fundição do Sr. Starr, e 1 na rua das Trincheiras: os pretendentes podem entender-se com Fonte & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

**CHAPÉOS PARA CRIADOS.**

Acabam de chegar a praça da Independencia loja de chapéos ns. 24 a 30, chapéos oleados para pagens de muito boa qualidade e modernas formas.

**CHAPÉOS PARA SENHORA.**

Vendem-se por commodo preço, superfinos chapéos de seda e palha para senhora, com ricos enfeites, e dos mais modernos á venda no mercado: na praça da Independencia loja de chapeos, de Joaquim de Oliveira Maia.

**DIANA ESCOCEZA A 500 RS. O COVADO.**

Chegou pelo ultimo navio francez uma fazenda inteiramente nova, gosto escocez, com o lindo nome de diana: vende-se unicamente na loja de Henrique & Santos, na rua do Queimado n. 40.

NA RUA DO TRAPICHE N. 8.

Vendem-se cadeiras americanas de balanço, obra muito boa e de gosto, e vellas de espermacete proprias para bailes e theatros, tudo por barato preço.

**DE MOLLAS.**

Chegaram pela barca GUSTAVO, chapeos de molla de superior qualidade e elegantes formas, bem como chapéos de castor branco e preto, ditos de seda de formas modernas e excellente qualidade, os quaes se vendem por preço razoavel: na praça da Independencia loja de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia ns. 24 a 30.

— Vendem-se as seguintes obras novas por W. Scott; os Puritanos 4 v., Waverley 4 v., O Talisman 3 v., A Prisão d'Edimburg 4 v., Quintino Durevard 4 v., Ivanhoe 4 v., Diccionario Theologico por ab. Aquilla 5 v., Droit Ecclesiaste Francez por Dupin 1 v., Juris Canonis por Lequeux 1 v.: no aterro da Boa-Vista loja de ourives n. 68.

—Vendem-se uvas muscateis de Itamaraca': na rua do Queimado n. 39.

— A pessoa que precisar de um carro quasi novo, de quatro rodas e quatro assentos, o qual se vende por mui commodo preço: dirija-se á Solidade sitio dos 4 leões a qualquer hora do dia, que ahi achará com quem tratar.

— Vende-se um cavallo russo, que serve para carro, não tem achaques: na Soledade sitio dos 4 leões das 3 da tarde em diante, achará com quem tratar.

**FEIJAÕ MULATINHO.**

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha superior feijão mulatinho em saccas por preços razoaveis.

**SETIM PRETO LAVRADO A 2,500 RS. O COVADO.**

Vende-se setim preto de Macáo a 2$800 o covado, sarja preta hespanhola a 2$200, nobreza preta portugueza a 2$000, velludo preto o melhor possivel a 4$500, mantas pretas de blond a 10$, meias de seda pretas de peso a 2$, luvas pretas de seda de todas as qualidades a 1$280, panno preto prova de limão de 4$ a 6$, casemira preta setim de 2$ a 2$500: na loja de Henrique & Santos, na rua do Queimado n. 40, dão-se as amostras com penhores.

Na loja de madama Routhier, modista franceza, rua Nova n. 58.

Superior grosdenaple preto, liso, cabeções pretos, capotinhos de filó pretos, chales de retroz, meias de seda brancas para senhora, toucas para baptisados, capellas para noiva, mantas de filó de seda pretas, imitação de blonde, bicos de linho, escomilha, filó, flores e fitas, bonitas camisinhas, franjas e tranças de seda pretas, e outras muitas fazendas que se vendem por preços commodos.

CORTES DE VESTIDOS DF SEDA ESCOCEZ A 16$000, CHAPEOS PARA SENHORA A 15$000.

Seda e setim preto lavrado a 2$500, sarja preta lisa a 2$000 e 2$400, chales de retroz muito bonitos a 18$000, romeiras a 10$000, luvas de seda de todas as cores, meias pretas e brancas, e outras muitas fazendas, que se vendem baratas: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

**VESTIDOS DE SEDA ESCOSSEZA A 16,000 O CORTE.**

Ricos cortes de vestidos de seda de quadros largos e lindos padrões, pelo commodo preço de 16$000 rs.: na loja de Henrique & Santos, na rua do Queimado n. 40; dão-se amostras com penhor.

Chapeos francezes para homem, palitós, calças e colletes.

Chapeos francezes, os mais modernos, sobre-casacas e palitós de panno fino, de alpaca e de riscados, calças de casemira preta, de brim trançado, colletes de fustão e de seda: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

**CREMELINA DE QUADROS ASSETINADOS, A 1,100 O COVADO.**

Chegou no ultimo vapor da Europa, uma fazenda a mais moderna do mercado, propria para vestido de senhora, de quadros largos assetinados, toda de seda, denominada Cremelina: vende-se na rua do Queimado n. 19: e dão-se amostras com penhor.

# Criméa.

Chegou no ultimo vapor da Europa, uma fazenda icteiramente nova, toda, de seda, de quadros largos: a qual o madamismo em Paris da o nome de Criméa; vende-se na rua do Queimado n. 19, pelo barato preço de 1$000 o covado, e dão-se as amostra cem penhor.

**BELONA A 500 RS. O COVADO.**

Veio no ultimo navio francez uma fazenda nova, gosto escossez, com 4 palmos de largura, muito fina, que pelo seu brilho parece seda, a qual o madamismo em Paris da o nome de Belona: vende-se na rua do Queimado n. 19.

**CASEMIRA PRETA A 5,500 O CORTE.**

Setim preto macáo a 2$700, 3$000 e 3$500 o covado.
Panno preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 rs. muitr fino.
Grós de naple preto a 1$700 rs. o covado.
Chapalote preto a 2$000.
Velludo preto a 3$800.
Mantas pretas de blond a 10$000.
Vende-se na rua do Queimado n. 19.

— Vendem-se maças inglezas, debruadas de metal, proprias para viagem, por preço commodo, meias de seda pretas, inglezas, para senhora a 4$000 o par, luvas de torçal pretas a 1$000 o par, ditas de Jouvin com enfeites a 1$000, e para homem a 2$000, carteiras de agulhas a 280, botões de madreperola a 900 rs. a grosa, pentes de atar cabello, de burracha, a 1$600, tranças de seda de todas as cores, por barato preço: na rua do Queimado n. 11. Na mesma se encontrará um completo sortimento de miudezas.

— Vende-se banha de porco derretida a 400 rs. a libra: na rua do Rangel n. 35.

Bom e commodo, para as familias.

Cassas de cores fixas e do gostos muito modernos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, um completo sortimento de todas as fazendas por menos 10 e 20 por cento do seu valor, por se ter comprado uma grande porção dellas, do uma loja que findou: tem um grande e completo sortimento de pannos pretos e casemiras pretas, para todos os preços: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

**FUMO EM FOLHA.**

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

Vende-se superior sarja preta hespanhola.
Bengallas finas com lindos castões.
Meias de seda brancas e pretas para senhora.
Setim preto macau para colletes e vestidos.
Chales de crepe, bordados e estampados.
Saias brancas bordadas para senhora
Vestidos de cambraia a Pompadour.
Charutos Lanceiros.
Papel pintado para forro de sala.
Chocolate francez muito superior.
Agua de flor de laranja de muito boa qualidade.
No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

| Preços: | | |
|---|---|---|
| Extra-fino. | 800 | a lib. |
| Superior. | 640 | » |
| Fino. | 500 | » |

**ROLAO' FRANCEZ**

Chegou de novo e se acha á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, e só se encontrara na rua da Cruz n. 26, escriptorio, na loja de Cardeal, rua larga do Rosario n. 38, e na de Manoel José Lopes, na mesma rua n. 40.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente de Lisboa: na rua do Amorim n. 48.

MASSA DE TOMATES.

Em latas de 4 libras excellente para tempero, e tambem se vende as libras por preço commodo: na rua do Collegio n. 12, em casa de Francisco José Leite.

**Moinhos de vento**

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

**CEMENTO ROMANO.**

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior, a 5$500 rs. a sacca: nos armazens de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e em porção, no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche-Novo n. 6, segundo andar.

**SARJA PRETA E SETIM MACA'O.**

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

**CEMENTO ROMANO.**

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

**Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, á 160 o covado.**

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

**Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.**

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

— Vende-se um terreno de 50 palmos de frente e 150 de fundo, sito na rua do Sebo, bairro da Boa-Vista, do lado do sul, muito proprio para edificar uma boa casa ou qualquer estabelecimento, por ser no lugar mais alto da dita rua: a fallar na praça da Boa-Vista n. 6, botica.

—Vende-se farello de Hamburgo em saccas muito grandes, chegadas ultimamente e por preço muito commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos

em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.

Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um: ha tambem grós de napoles de flores a 2$000 rs. o covado, meia casemira de lãa pura por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

—Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

**COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.**

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

**Farinha de mandioca.**

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a mitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

**PARA A QUARESMA.**

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

**CAL VIRGEM.**

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

**CEMENTO ROMANO BRANCO.**

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

**Taixas para engenhos.**

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de [illegible] Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

**Reduzido de 640 para 500 rs. a libra**

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muticas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

**Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.**

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

— Vendem-se sementes de abacaxis já com raiz bem para se plantar em seus lugares, para dar esta, bem fructa com rapidez, pois estão bem tratados, por preço commodo: na rua da Cruz n. 21, armazem.

— Vendem-se 3 escravos, 1 moleque de 5 annos outro dito de 8 annos e outro de 18 a 20 annos, bonitas figuras e sadios: em Fora de Portas sobrado n. 6 ao chegar a ponte.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

# CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

**IMPORTANTE PARA O PUBLICO.**

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Em casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco de Hamburgo.
Lonas da Russia de superior qualidade e por preço muito commodo.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Licores de differentes qualidades.
Absinthe e cherry cordeal de superior qualidade.
Vinho de champagne da marca afamada —Faure pere & fils.
Chocolate francez.
Pianos musicaes e horizontaes.

**LINDO SORTIMENTO DE CALÇADO.**

Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira, ha um bello sortimento de calçado para senhora, que pela sua qualidade e preço muito deve agradar as senhoras, amigas do bom e barato: os preços são os seguintes, ja' se sabe, a dinheiro sem disconto.

| | |
|---|---|
| Sapatos de couro de lustre. | 1$700 |
| Borzeguins com salto para senhora. | 3$500 |
| Ditos todos gaspeados tambem com salto para senhora. | 4$500 |
| Sapatos de cordavão de muito boa qualidade. | 1$100 |

**Chapéos abertos.**

Chegaram a loja e fabrica de chapéos, de Joaquim de Oliveira Maia na praça da Independencia, os desejados chapéos de palha arrendados para homens e meninos, e que se vendem por preço modico.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado!

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricos grós furta-cores, lisos e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. Assim como se acha na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas que se vendem muito barato.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu hontem, 21, pelas 2 horas da tarde, um pardo de nome André, escravo que fóra de José Gabriel Ferreira de Lira Junior, e se achava depositado em poder de João da Silveira Borges Tavora, por execução de Francisco José Correia Guimarães, tendo os seguintes signaes: baixo, de nação Benguella, [illegible] e com marcas de bexigas, barbado, representa ter de idade 35 annos, casado em Serinhaem, torto do olho esquerdo; levou calça de riscado [illegible], camisa de riscado rôxo, chapéo de couro; levou mais uma camisa de riscadinho encarnado [illegible], uma calça de [illegible] azul, uma dita de brim trançado branco, fino, com listras, um bonete de panno azul, uma faca de ponta com ponta, uma porção de dinheiro em cobre, e de cedulas, sendo parte do mesmo preto, e parte do depositario; fóra visto até as 3 horas da tarde do [illegible] em taberna da esquina do becco das Barreiras: suppõe-se ter seguido para Serinhaem, e quem o pegar, leve-o á rua do Cotovello n. 85, que será generosamente gratificado.

— Desappareceu a 16 do corrente, Hilario, mulato, estatura, corpo e cor regulares, bem fallante e activo, cambeto, representa ter 35 a 40 annos; levou calça de algodão de listras azues, jaqueta e camisa de chita, [illegible] de quadros, chapéo de pello preto, e [illegible] calçado; este mulato [illegible] ser pagem, e [illegible] roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, que o apprehendam e [illegible] Sebastião Antonio Paes Barreto [illegible] ou nesta praça, na rua das [illegible]

GRATIFICAÇAO' DE CEM MIL REIS.

Continúa a estar fugido desde o dia quarta-feira, 12 do mez de agosto de 1853, o escravo, crioulo, de nome Argemiro, natural da villa do Pasqueira, com os signaes seguintes: idade 23 a 24 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cór preta retinta, nariz comprido, dentes bonitos e com falta de um delles ao lado, com um signal arredondado na cabeça do lado esquerdo do tamanho de uma [illegible] e sem cabello, ha muito [illegible] e costuma andar fumando cigarro, com chapéo ou bonete na cabeça ao lado, vestido de calça e camisa de algodãozinho sujo, e levou comsigo uma casaca de alpaca cinzenta, muito surrada nas abas, e uma calça de brim azul riscadinho. Foi escravo do Sr. coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcanti, daquella villa, para onde se suppõe que se tenha evadido, ou para os engenhos do sul, dos irmãos do mesmo senhor, a quem encarecidamente se pede se não deixem illudir pelo referido escravo, que se intitula forro, e o enviem para esta capital a entregar na rua da Praia, armazem de carne secca n. 76, de Anacleto Antonio Ferreira, que promptamente pagará a quantia acima. O mesmo se pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, e protesta-se contra quem o tiver occulto.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceo no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, cór acaboclada; levou um vestido de chita com listras cór de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

ILEGÍVEL

MUTILADO